P.M.S.A.L
FLS Nº 1.69

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI. ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP. CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 501010071714224708901; Data: 10/07/2017 14:22:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96278-KW3J;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI. ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP. CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 501010071714224708902; Data: 10/07/2017 14:22:54
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96277-1EHE; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.629

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

Angelo Follador Sobrinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 41600084144
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência de FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 501010071714224708903; Data: 10/07/2017 14:22:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96276-U5N7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 08:56:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 08:55:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9d2e4786b39c83c1dfdef94bd36817f81e999028872cfff7ae8ee330a33cbd3874dddc2a5bf2ba8c01a5c55ac77fbd3684

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

P.M.S.A.L. FLS Nº 1.638

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Estado do Mato Grosso

Ref.: **PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2018**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal SR Angelo Follador Sobrinho, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF Nº 413.598.600-53, **DECLARA,** sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.
Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

P.M.S.A.L. FLS Nº 1.632

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Estado do Mato Grosso

Ref.: **PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2018**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital **Pregão Eletrônico n.º 09/2018**, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT

.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.
Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

P.M.S.A.L
FLS Nº 1633

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Joaquim, nº 485 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP,** estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 23 de Julho de 2018.

João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO BACTISTA MANFROI
Em test da Verdade Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 23 de Julho de 2018
ESCREVENTE -ANDRESSA VENDRUSCOLO R$5,53 + R$0,80
3wxJP . jmNTd . soF8K - C6jbT . HbAvk - Confira em: http://funarpen.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 501023071817172007 27-1; Data: 23/07/2018 17:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE29898-HSAQ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1,634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 17:24:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1036442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 17:19:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50102307181717200727-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b1b2a4d13871e5bf85533f6dff7afb6d1999028872cfff7ae8ee330a33cbd38743293be28bee167a953ab3d5e7dbede56

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.635

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Estado do Mato Grosso

Ref.: **PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2018**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli.**, C.N.P.J nº. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que não existem fatos supervenientes e impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório. **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.
Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1.637

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0008414-4	02.607.956/0001-81	26/06/1998	01/07/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	Sim	26/06/1998	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 16/01/2017 Número: 20170317595 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de agosto de 2018

18/525239-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIMBO CNJ 04.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHK99552-WYE9; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 501030081816364206 36-1; Data: 30/08/2018 16:48:59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

P.M.S.A.L
FLS Nº 1638

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 16:52:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 16:48:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50103008181636420636-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32284db97954d648c56ec8c5d89432e8d5fb999028872cfff7ae8ee330a33cbd387499f06101f309b6ce27c5ccdf39ae7be9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.860.256/0001-25 I.E.: 9075202420
RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455 - PE. ULRICO - CEP: 85604-446
Telefone: (46) 3211-5461 Fax: (46) 3211-5461
E-mail: Cidade: Francisco Beltrão - PR

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli
R Vicente Setembrino Palottin, 455
Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

J° 1745 - undefined

:dital No.: 009/2018 Abertura: 27/09/2018 as 08:00
:liente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
:PF/CNPJ: 4217362000190
'igência: 27/09/2019 Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de Pgto.: 30 DIAS
'razo de Entrega: 3 DIAS Tipo de Frete.:
)ados p/ Pgto.: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 68.170-9

.ote	Nome Químico	Apres.	Fabricante	R.M.S	Qtde.	Vlr Unitário	Total
	01.02.01828 - CARVEDILOL 3,125MG CPR C/30	UN	GERMED	1058307510041	30000.00	0,080	2.400
	01.02.01732 - CARVEDILOL 6,25MG CPR C/30	UN	GERMED	1058308410073	30000.00	0,080	2.400
	01.02.01500 - LEVOFLOXACINO 500MG CPR C/7	UN	ZYDUS	1565100300024	10000.00	0,620	6.200
	01.02.01513 - DOXAZOSINA 2MG CPR C/30	UN	EMS	1023507540098	1000.00	0,136	136
	01.01.01933 - DIAZEPAM 10MG CPR C/1000	UN	SANTISA	1018600190038	80000.00	0,077	6.160
	01.02.03318 - AMINOFILINA 240MG AMP IV 10ML	AMP	FARMACE	1108500240024	5000.00	0,850	4.250

Obs Edital : VIGÊNCIA 12 MESES; VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS; TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL. DECLARAMOS QUE OS ITENS COTADOS JÁ ENCONTRA-SE COM SEUS DEVIDOS IMPOSTOS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, MATERIAIS SERVIÇOS ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO. CONTA BANCARIA: B.B AG 0616-5 C/C 68170-9.

Total da Proposta.: R$ 21.546,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

P.M.S.A.L
FLS Nº

P.M.S.A.L
FLS Nº 1673

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

P.E SRP 009/2018

A EMPRESA VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 27.860.256/0001-25, sediada na Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-44, através de seu representante legal a Sra. Karina Werlang, portador da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 e CPF n.º 039.084.309-17: DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2018.

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli
R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-44
Francisco Beltrão - Parana

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

KARINA WERLANG
Sócia – Gerente
RG 5.958.918-0
CPF 039.084.309-17

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.674

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

MUN SANTO ANTONIO DO LESTE / MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI , Inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, N° 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-446 Através do seu representante legal Sra. Karina Werlang, portador do CPF n.º 039.084.309-17 e da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 SSP/PR, DECLARA para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente Colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a)	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º Grau	Avô, avó e neto (a)	Irmãos	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º Grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a)

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Francisco Beltrão - PR, 27 de SETEMBRO de 2018.

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25
KARINA WERLANG
Sócia – Gerente
RG 5.958.918-0 SSP/PR
CPF 039.084.309-17

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli
R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão – Paraná

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.860.256/0001-25 I.E.: 9075202420
RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455 - PE. ULRICO - CEP: 85604-446
Telefone: (46) 3211-5461 Fax: (46) 3211-5461
E-mail: Cidade: Francisco Beltrão - PR

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli
R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

N° 1745 - undefined

Edital No.: 009/2018 Abertura: 27/09/2018 as 08:00
Cliente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CPF/CNPJ: 4217362000190
Vigência: 27/09/2019 Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de Pgto.: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 3 DIAS Tipo de Frete.:
Dados p/ Pgto.: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 68.170-9

Lote	Nome Químico	Apres.	Fabricante	R.M.S	Qtde.	Vlr Unitário	Total
1	01.01.01933 - DIAZEPAM 10MG CPR C/1000	UN	SANTISA	1018600190038	80000.00	0,077	6.160,00
1	01.02.03318 - AMINOFILINA 240MG AMP IV 10ML	AMP	FARMACE	1108500240024	5000.00	0,850	4.250,00
1	01.02.01828 - CARVEDILOL 3,125MG CPR C/30	UN	GERMED	1058307510041	30000.00	0,080	2.400,00
1	01.02.01732 - CARVEDILOL 6,25MG CPR C/30	UN	GERMED	1058308410073	30000.00	0,080	2.400,00
1	01.02.01500 - LEVOFLOXACINO 500MG CPR C/7	UN	ZYDUS	1565100300024	10000.00	0,620	6.200,00
1	01.02.01513 - DOXAZOSINA 2MG CPR C/30	UN	EMS	1023507540098	1000.00	0,136	136,00

Obs Edital : VIGÊNCIA 12 MESES; VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS; TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL. DECLARAMOS QUE OS ITENS COTADOS JÁ ENCONTRA-SE COM SEUS DEVIDOS IMPOSTOS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, MATERIAIS SERVIÇOS ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO.
CONTA BANCARIA: B.B AG 0616-5 C/C 68170-9.

Total da Proposta.: R$ 21.546,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

PMSAL
Fls Nº 1677

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.676

Francisco Beltrão - PR, 05 de Junho de 2018.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME Nº. CNPJ: 27.860.25610001,-25, sediada na Rua Vicente Setembrino Palottin, Nº 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão - PR através de seu representante legal a Sra. **Karina Werlang**, portador da Carteira de Identidade Nº 5.958.918-0 e CPF nº 039.084.309-17.

OUTORGADO: TIAGO SOARES DA SILVA, portador do RG nº 10 466.379-6 e do CPF Nº CPF 085.526.979.04, brasileiro, domiciliado na AV. Miniguaçu nº 451, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-PR, CEP. 85.605.130.

PODERES: Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 05/06/2019

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
KARINA WERLANG
Em test_____ da Verdade.Dou Fé
Francisco Beltrão - PR 05 de Junho de 2018
ESCREVENTE -ANDRESSA VENDRUSCOLO R$5,53 + R$0,80
pheoE . dYMOu . KmxdN.=rW4jp . qSURq - Confirm em: http://funarpen.com.br

KARINA WERLANG
Sócia – Gerente
RG 5.958.918-0
CPF 039.084.309-17

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli – ME
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446
Fone: (46) 3211 5461
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20
Email: licitacaovitalsul@hotmail.com

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.976-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi de neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 79340506181623090982-1; Data: 05/06/2018 16:32:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY92716-A0VW;
Valor Total do Ato: R$ 4.23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Heli. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 61 [illegible] da Lei Estadual 8.571/2015, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução [illegible] do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 793406061817225004 78-1; Data: 06/06/2018 17:24:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGY96686-ZPDE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1677

KARINA WERLANG, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.958.918-0 expedida pela SESP/PR em 30 de julho de 2014 e CPF 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de **"VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI"**, **CNPJ 27.860.256/0001-25**, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, e último ato registrado sob o nº 20173753450, por despacho em sessão de 06 de junho de 2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo e posterior alteração e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da **EIRELI** passa a ser **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as ciáusulas e condições contidas no Ato Constitutivo, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.860.256/0001-25
NIRE: 41600569156
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

KARINA WERLANG, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.958.918-0 expedida pela SESP/PR em 30 de julho de 2014 e CPF nº 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de **"VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI"**, **CNPJ 27.860.256/0001-25**, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Vicente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, e último ato registrado sob o nº 20173753450, por despacho em sessão de 06 de junho de 2017, resolve consolidar seu Ato Constitutivo e posterior alteração e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **"VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI"** e tem sua sede e domicílio em Francisco Beltrão - PR, à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da EIRELI é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo titular:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R$
KARINA WERLANG	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da **EIRELI** é **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 15 de junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a titular **KARINA WERLANG**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Unico: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão –PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 21 de junho de 2018.

KARINA WERLANG
CPF: 039.084.309-17

Testemunhas:

Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR

Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1.680

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.958.918-0

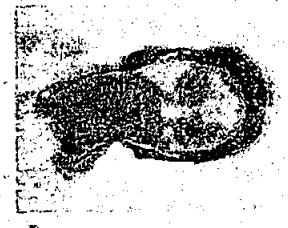

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.958.918-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2014

NOME: KARINA WERLANG

FILIAÇÃO: ROMEU ANTONIO WERLANG
TEREZINHA MARCON WERLANG

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR • DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=3438, LIVRO=17A, FOLHA=88

CPF: 059.064.309-17

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.M.S.A.L
FLS Nº 1682

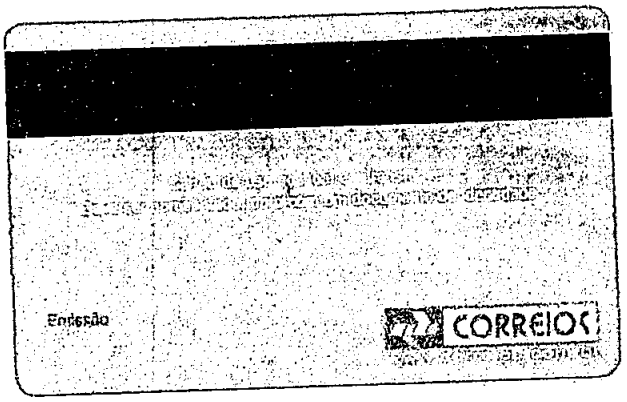

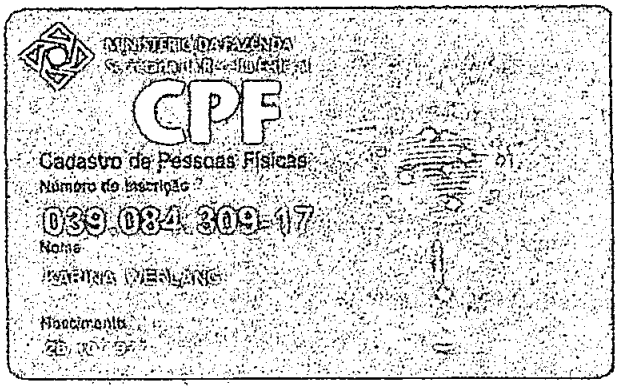

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.683

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI** N°. CNPJ: 27.860.256/0001-25, através de seu representante legal a Sra. Karina Werlang, portador da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 e CPF n.º 039.084.309-17, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a a partir de 14(catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/193, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.

DECLARA, para fins do disposto no Acórdão nº 1.127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, dessa Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

Francisco Beltrão - PR, 27 de Setembro de 2018.

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli
R. Vicente Setembrino Palottin, 45
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

KARINA WERLANG
Sócia – Gerente
RG 5.958.918-0 SSP/PR
CPF 039.084.309-17

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.860.256/0001-25 **MATRIZ**		**31/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN	**455**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-446	**PADRE ULRICO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARA@WERBRAN.COM.BR	**(46) 3211-5461**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2018** às **08:21:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1,685

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90752024-20	27.860.256/0001-25	06/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455 - PADRE ULRICO - CEP 85604-446 FONE: (46) 3211-5461**

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**039.084.309-17**	**KARINA WERLANG**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 04/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90752024-20

Emitido Eletronicamente via Internet
04/09/2018 8:46:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.708

PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

AO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROPONENTE:
Razão Social: All Medica Distribuidora de Materiais Hospitalares
CNPJ: 10.095.969/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUTAL: 10.384662-0
Endereço: Av. Cristo Rei, esq c/ J-63, Qd. 115, Lt.1/2 - Setor Jaó - CEP: 74673-030 - Goiânia-GO
Fone/fax: (62) 3204-7200
e-mail: licitacao01@allmedicadistribuidora.com.br

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
BANCO DO BRASIL / 001	3485-1	25155-0

Nome Representante Legal: Christiane de Faria Toledo da Silveira
Endereço do Representante Legal: Avenida Floresta, Quadra 20, Lotes 1A, Residencial Aldeia do Vale – Goiânia – Goiás
Identidade do Representante Legal: 3721308-SSP/GO
Telefone/Fax do Representante Legal: 062 3204-7200

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente a Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA PSF DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	2.000	CRISTALIA	**REGISTRO: 1029801240070** - NAUSEDRON (ONDANSETRONA) 8 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 - VALIDADE 36 MESES	R$ 2,23	R$ 4.460,00
60	DONEPEZIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA ORAL	UNID	1.000	CRISTALIA	**REGISTRO: 1029803920222** - LABREA (DONEPEZIL) 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 - VALIDADE 36 MESES	R$ 1,05	R$ 1.050,00

Telefax: (62) 3204-7200
Av. Cristo Rei, esq. c/ J-63, Qd. 115, Lt. 01/02, Setor Jaó - CEP 74673-030 - Goiânia - GO - E-mail: allmedica@allmedicadistribuidora.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.709

97	MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	1.000	CRISTALIA	REGISTRO: 1029801430074 - DORMIRE (MIDAZOLAM) 2 MG/ML SOL OR CX 12 FR VD AMB X 10 ML + 12 DOSADORES - VALIDADE 24 MESES	R$	18,78	R$ 18.780,00
123	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	5.000	CRISTALIA	REGISTRO: 1029800970431 - DIMORF (MORFINA) 30 MG COM CX BL AL AL X 50 - VALIDADE 24 MESES	R$	1,48	R$ 7.400,00
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$		31.690,00

trinta e um mil, seiscentos e noventa reais

*** Declaramos, sob as penas do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/03 que os medicamentos ofertados encontram-se devidamente registrados, bem como possuem certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do fabricante junto à ANVISA.**

*** Informamos que os medicamentos apresentados serão entregues em quantidades de acordo com sua Especificação e Registro, conforme estabelece o art. 164 do Decreto Federal nº 79.094 de 05/01/1977 (não fracionamento)**

Prazo de Pagamento	Será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de validade da Proposta de Preço	no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Processo Licitatório.
Condições	Declaramos que nos preços cotados estão incluidas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte ténico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possa incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativas inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Forma e Prazo de entrega	O fornecimento dos medicamentos licitados será de forma parcelada, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial, devidamente datada e assinada pelo Chefe do Departamento de Suprimentos, e encaminhada via fax, devendo constar da mesma, o quantitativo e descrição conforme proposta vencedora;
Local de Entrega	Conforme Edital
Prazo da Ata de Registro de Preços	12 meses, a partir de sua assinatura.

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
CPF: 891.076.161-04

PP - JOÃO CARLOS NEVES DE MATOS
CPF: 028.322.171-25

07.095.969/0001-32
ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME
Av. Cristo Rei nº 568 Qd. 115 Lt. 01/02
St. Jaó CEP 74.673-030
GOIÂNIA - GO

CARIMBO DA EMPRESA

Telefax: (62) 3204-7200
Av. Cristo Rei, esq. c/ J-63, Qd. 115, Lt. 01/02, Setor Jaó - CEP 74673-030 - Goiânia - GO - E-mail: allmedica@allmedicadistribuidora.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.710

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, como:

OUTORGANTE: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES – EPP, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Cristo Rei nº 568 – Setor Jao – CEP 74673-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.095.969/0001-32**, neste ato representado pela Diretora, a **Sra. Christiane de Faria Toledo da Silveira**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3721308 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 891.076.161-04, doravante designada simplesmente "OUTORGANTE", constitui, por este instrumento particular, como seus bastante procurador o OUTORGADO abaixo designado:

OUTORGADO: a **Sr João Carlos Neves de Matos,** brasileiro, representante, portador da cédula de identidade RG nº 5164421 e devidamente inscrita no CPF/MF 028.322.171-25.

Tendo o OUTORGADO, a quem confere os mais amplos e gerais poderes abaixo designados ("PODERES"):

PODERES: Representar a OUTORGANTE junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Paraestatais, Autárquicos, Repartições Públicas em geral, Sociedades de Economias Mistas, Fundações e Empresas Públicas, **em Território Nacional**, a fim de participar de licitações inclusive na modalidade de Pregão Presencial e/ou Eletrônico e concorrências, com poderes para formular ofertas e lances de preços, dar lance, interpor e/ou desistir de recursos e assinar contratos de fornecimento, e todos os atos necessários para ativação, renovação e desembaraços de cadastros de fornecedores, podendo para tanto apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, onde quer que seja, à bem dos interesses e direitos da outorgante, praticando enfim todos os demais atos para o cabal desempenho do presente mandato, com exceção das questões relativas as cobranças e recebimentos de valores.

VIGÊNCIA: O presente mandato terá validade até **20 de Dezembro de 2018.**

Goiânia, 29 de Agosto de 2018.

2º TAB.

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP
CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
CPF: 891.076.161-04
DIRETORA

2º Tabelionato de Notas
Anal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu Nº 157 Set
GOIÂNIA - GOIÁ

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-02021809041710094900564 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *51365B *0024*
Goiânia, 10 de setembro de 2018.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
20218081515280946024l4 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA representante da ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. Dou fé.
Goiânia, 10 de setembro de 2018, às 16:20h
Em Test da Verdade.
Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

P.M.S.A.L
FLS Nº 1711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3721308 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/ABR/2015

NOME CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA

FILIAÇÃO LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA
ALZIRA RIBEIRO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

05/MAR/1980
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 37911 FLS. 17 L. A33 GOIANIA GO 1 ZN EM 07/03/1980

CPF 891076161-04

7239816

ASSINATURA DO DIRETOR

11671394

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-020216091911280949002 43 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.b r/selo

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. *321652 *0024*.
Goiânia, 20 de setembro de 2016.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Rua João de Abreu, Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-020218090417100949005 73 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FÉ
*513659 *0024*.
Goiânia, 10 de setembro de 2018

Artal Cavalcante de Assuncão- Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

P.M.S.A.

1752

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4367154
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/1999
NOME LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
FILIAÇÃO LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA
ALZIRA RIBEIRO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
GOIANIA-GO
NATURALIDADE
31/OUT/1981
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C.NAS. 52424 FLS. 45 L. 45A CRC GOIANIA GO 1 ZN EM 07/11/1981
CPF
235068140
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (062) 3215-8998
-02021604041003094900809 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *400972 *00
Goiânia, 06 de abril de 2016.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (062) 3215-8998
-02170512094409768 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *441468 *0024*.
Goiânia, 27 de junho de 2017.
de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
054.034.261-91
LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
01/10/1981

Cartão de identificação pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão MAI/2002
BANCO DO BRASIL

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (062) 3215-8998
-02021702030952094909223 Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FÉ.
*469087 *0051*.
Goiânia, 22 de março de 2017.
Eduardo Aparecido Sales da Silva- Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (062) 3215-8998
-02021801101122094901508 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (062) 3215-8998
-02021803011559094906627 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FÉ.
*395662 *0024*.
Goiânia, 04 de abril de 2018.
Artal Cavalcante de Assuncão- Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JOÃO CARLOS NEVES DE MATOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5164421 SPTC GO

CPF
028.322.171-25

DATA NASCIMENTO
14/02/1989

FILIAÇÃO
JOAO ALVES DE MATOS
IONE NEVES DE SOUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04131083265

VALIDADE
03/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

34138143543
GO120964848

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1386877672

PROIBIDO PLASTIFICAR
1386877672

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
0218011011220944901500 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *437267 *0024*.
Goiânia, 18 de janeiro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021809041710094900576 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FÉ *513683 *0024*.
Goiânia, 10 de setembro de 2018.

Artal Cavalcante de Assuncão- Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.095.969/0001-32
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALZIRA RIBEIRO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, residente e domiciliada à Avenida Floresta, Quadra 20, Lote 1 A, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-210, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Itapuranga - GO, nascida aos 28 dias do mês de Dezembro de 1952, filha de José Maria de Faria e Najadir Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade de nº 223735, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 085.699.241-00;

CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Floresta, Quadra 20, Lote 1 A, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-210, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 05 dias do mês de Março de 1980, filha de Luis Antonio Toledo da Silveira e Alzira Ribeiro de Faria Toledo da Silveira, portadora da Cédula de Identidade de nº 3721308, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 891.076.161-04;

DANILO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Alameda das Caraíbas, Quadra 20, Lote 3 A, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-110, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia-GO, nascido aos 07 dias do mês de Setembro de 1983, filho de Luis Antonio Toledo da Silveira e Alzira Ribeiro de Faria Toledo da Silveira, portador da Cédula de Identidade de nº 4367148, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 003.387.571-55;

LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Floresta, Quadra 20, Lote 1 A, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-210, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 31 dias do mês de Outubro de 1981, filha de Luis Antonio Toledo da Silveira e Alzira Ribeiro de Faria Toledo da Silveira, portadora da Cédula de Identidade de nº 4367156, expedida pela DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 954.034.261-91.

Todos os sócios proprietários da empresa **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, possui como expressão fantasia "**ALL MEDICA**", com sede na **AVENIDA CRISTO REI, QUADRA 115, LOTE 01/02, Nº 568, SETOR JAO, CEP: 74.673-030, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 07.095.969/0001-32, com seu contrato original devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202139894 com despacho de 25/10/2004, resolvem nesta **data proceder a 6º(sexta) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002** e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **DANILO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA**, já qualificado no preâmbulo desta alteração, neste ato, cede e transfere para a sócia **CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração, o montante de 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando a expressão R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dando plena e total quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **DANILO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA**, já qualificado no preâmbulo desta alteração, neste ato, retira-se da sociedade, cede e transfere para a sócia **LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração, o montante de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando a expressão R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dando plena e total quitação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **ALZIRA RIBEIRO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração, neste ato, retira-se da sociedade, cede e transfere para a sócia **LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração, o montante de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando a expressão R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dando plena e total quitação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: o capital social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R$
CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA	50 %	100.000	100.000,00
LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA	50 %	100.000	100.000,00
TOTAL	**100 %**	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será de competência de **AMBAS** as sócias, as quais devem praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA: AMBAS as sócias fazem uso da denominação social, **assinando em conjunto ou separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) administrador(es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA OITAVA: **AMBAS** as sócias têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA NONA: Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social, razão porque suas cláusulas passam a ter a seguinte redação:

ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Da Denominação, Sede e Filiais

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, possui como expressão fantasia "**ALL MEDICA**", com sede na **AVENIDA CRISTO REI, QUADRA 115, LOTES 01/02, Nº 568, SETOR JAO, CEP: 74.673-030, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,** e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Do objeto Social

A Sociedade explora o ramo de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS EM GERAL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALARES, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE DE USO HUMANO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Do prazo e Duração

A sociedade iniciou suas atividades em **01/11/2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:
Do Capital Social e Quotas

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e está assim distribuído entre os sócios quotistas:

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R$
CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA	50 %	100.000	100.000,00
LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA	50 %	100.000	100.000,00
TOTAL	**100 %**	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA:
Da Cessão e transferência das quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, no todo ou em parte, por um sócio a terceiros, cabendo à própria Sociedade a aquisição das quotas em tesouraria, pagando-se os haveres em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV. Alternativamente, os demais sócios, em igualdade de valores e condições, poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio ofertante ou retirante.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no parágrafo anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos** contados a partir da data da averbação da alteração contratual;

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social devidamente assinado pelos sócios anuentes;

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenhá-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo de exclusão de sócio quotista por justa causa.

CLÁUSULA SEXTA:
Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas **todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.**

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Parágrafo Primeiro: As obrigações dos sócios tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Do Sócio Remisso

O sócio remisso deve ser notificado pela sociedade para, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumpra as suas obrigações sociais, nos termos dos arts. 1.058 e 1.004 do Código Civil Brasileiro. Não o fazendo, responderá pelos danos emergentes causados, independentemente da sua contribuição.

Parágrafo Primeiro: Verificada a mora, os sócios representantes da maioria do capital social, poderão preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir a sua participação ao montante efetivamente integralizado, sendo o capital social reduzido proporcionalmente, de acordo com o previsto no §1º do art. 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O capital social não será reduzido, nos termos do §1º do art. 1.031 do Código Civil, caso os demais sócios suprirem o valor correspondente à participação do sócio remisso.

CLÁUSULA OITAVA:
Da Administração da Sociedade

A administração da Sociedade é de competência de **AMBAS** as sócias, as quais devem praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de renúncia do administrador sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

CLÁUSULA NONA:
Do Uso da Denominação Social

AMBAS as sócias fazem uso da denominação social, **assinando em conjunto ou separadamente,** frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Do (s) Administrador (es) Não Sócio (s)

Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investir-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Segundo: O mandato, na hipótese de administrador não sócio, terá o prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Terceiro: O mandato do administrador não sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: No caso de renúncia do administrador, não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

Parágrafo Quinto: Nos 10 (dez) dias subseqüentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

Parágrafo Sexto: O modo de remuneração dos administradores não sócios será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Dos Sócios Administradores

Aplica-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Da Interdição ou Morte de Sócio

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente proibida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

Parágrafo Quarto: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios através de atas.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no parágrafo anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Será expressamente admitida à exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Terceiro: Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Quarto: Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos conforme "Caput" da Clausula Décima – Quarta e seus incisos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula as deliberações serão tomadas mediante a concordância de **AMBAS** as sócias. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Da Retirada Pró-labore

AMBAS as sócias têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Do Desimpedimento dos Administradores

O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Das Omissões das disposições contratuais:

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
Do Foro

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleita a 1° Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74.120-070, Município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 14 de Julho de 2014.

2º TAB.

DANILO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
(sócio retirante)

2º TAB.

LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
(sócia remanescente)

2º TAB.

ALZIRA RIBEIRO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
(sócia retirante)

2º TAB.

CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
(sócia remanescente)

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2014
SOB O NÚMERO: 52141435518
Protocolo: 14/143551-8
Empresa: 52 2 0213989 4
ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] LOBO VEDOSO ROSSI
F 457652

Certifico que este documento da empresa ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20213989-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/143551-8 e o código de segurança 39335. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2014 16:20:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.723

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP
CNPJ Nº 07.095.969/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.384.662-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 216.924-1
AVENIDA CRISTO REI, Nº 568, SETOR JAÓ – GOIÂNIA – GOIÁS – CEP: 73.673-030.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação em licitação e contratação, que nossa empresa não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art.87 da lei 8.666/93 e suas alterações, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal.

DECLARAMOS ainda que iremos comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

All Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares
Christiane de Faria Toledo da Silveira
CPF: 891.076.161-04
Sócio/Proprietária

PP – João Carlos Neves de Matos
CPF: 028.322.171-25

07.095.969/0001-32
ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME
Av. Cristo Rei nº 568 Qd. 115 Lt. 01/02
St. Jaó CEP 74.673-030
GOIÂNIA - GO

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.724

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.095.969/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:46 do dia 26/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: Z9HD260918162546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.725

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP
CNPJ Nº 07.095.969/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.384.662-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 216.924-1
AVENIDA CRISTO REI, Nº 568, SETOR JAÓ – GOIÂNIA – GOIÁS – CEP: 73.673-030.

Neste ato representada pela Sócio/Proprietária – Christiane de Faria Toledo da Silveira, Identidade nº 3721308, CPF nº 891.076.161-04, Residente na Avenida Floresta, Quadra 20, Lotes 1A, Residencial Aldeia do Vale – Goiânia – Goiás, **SOLICITAMOS** na condição de EMPRESA **DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

DECLARAMOS ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARAMOS também que:
( ) somos optante do simples nacional.
(X) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial sob NIRE nº 52.20213989-4, para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

All Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares
Christiane de Faria Toledo da Silveira
CPF: 891.076.161-04
Sócio/Proprietária

PP – João Carlos Neves de Matos
CPF: 028.322.171-25

07.095.969/0001-32
ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME
Av. Cristo Rei nº 568 Qd. 115 Lt. 01/02
St. Jaó CEP 74.673-030
GOIÂNIA - GO

P.M.S.A.L
FLS Nº 1796

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20213989-4	07.095.969/0001-32	25/10/2004	01/11/2004

ENDEREÇO AV CRISTO REI

NÚMERO 568 COMPLEMENTO QD 115 LTS 01/02 BAIRRO SETOR JAO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS EM GERAL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR (SANEANTES DOMISSIONÁRIOS), COMERCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E USO HUMANO; COMER. DE INSTRUMENTO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS E CORRELATOS.

CAPITAL R$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA 954.034.261-91	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX
CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA 891.076.161-04	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA	891.076.161-04	XXXXXXXXXXXXX
LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA	954.034.261-91	XXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 02/05/2016	NÚMERO 52160549280
ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	STATUS XXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

P.M.S.A.L. FLS Nº 1.729

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20213989-4	07.095.969/0001-32

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO R[illegible]:90076664104
Date: 2018.09.03 13:01:27 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 189936109 Chave de segurança : 2eVac

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA,
Goiânia, 3 de Setembro de 2018

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.728

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP
CNPJ Nº 07.095.969/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.384.662-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 216.924-1
AVENIDA CRISTO REI, Nº 568, SETOR JAÓ – GOIÂNIA – GOIÁS – CEP: 73.673-030.

Por intermédio de seu representante legal a Sra Christiane de Faria Toledo da Silveira, portadora da Carteira de Identidade nº 3721308 e do CPF nº 891.076.161-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

All Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares
Christiane de Faria Toledo da Silveira
CPF: 891.076.161-04
Sócio/Proprietária

PP – João Carlos Neves de Matos
CPF: 028.322.171-25

07.095.969/0001-32
ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME
Av. Cristo Rei nº 568 Qd. 115 Lt. 01/02
St. Jaó CEP 74.673-030
GOIÂNIA - GO

P.M.S.A.L
FLS Nº 4729

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP
CNPJ Nº 07.095.969/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.384.662-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 216.924-1
AVENIDA CRISTO REI, Nº 568, SETOR JAÓ – GOIÂNIA – GOIÁS – CEP: 73.673-030.

Por intermédio de seu representante legal a Sra Christiane de Faria Toledo da Silveira, portadora da Carteira de Identidade nº 3721308 e do CPF nº 891.076.161-04, **declarar que não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.**

DECLARAMOS, ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME COMPLETO DO SÓCIO – IDENTIDADE E CPF	FUNÇÃO	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL
Christiane de Faria Toledo da Silveira – 891.076.161-04	Diretora / Administradora	Junta Comercial	11/2004	52202139894
Lorena de Faria Toledo da Silveira – 954.034.261-91	Diretora	Junta Comercial	11/2004	52202139894

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

All Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares
Christiane de Faria Toledo da Silveira
CPF: 891.076.161-04
Sócio/Proprietária

PP – João Carlos Neves de Matos
CPF: 028.322.171-25

07.095.969/0001-32
ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME
Av. Cristo Rei nº 568 Qd. 115 Lt. 01/02
St. Jaó CEP 74.673-030
GOIÂNIA - GO

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.752

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ. 06.372.763/0001-40

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS, nascido aos 29/12/1984 em Cuiabá/MT, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1499766-5 SSP/MT e CPF. 990.266.861-53, residente e domiciliado à Av. Primavera, nº 500, Condominio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; **THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, nascida aos 10/12/1987 em Cuiabá/MT, filha de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 1571378-4 SSP/MT e CPF. 001.238.241-84, residente e domiciliada à Av. Primavera, nº 500, Condominio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; únicos sócios componentes da firma **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME,** firma estabelecida à para Rua das Orquideas, (Lot. Bosque da saúde). Qd. 19. Lote 05, Sala 02, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78.050-010 em Cuiabá/MT, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51200901941 em 25/06/2004, tem justos e contratados alterar o referido Contrato de Sociedade Limitada, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo alterar o endereço da Sede Social para à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT.

- O Contrato Social Consolidado passará ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS, nascido aos 29/12/1984 em Cuiabá/MT, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1499766-5 SSP/MT e CPF. 990.266.861-53, residente e domiciliado à Av. Primavera, nº 500, Condominio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; **THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, nascida aos 10/12/1987 em Cuiabá/MT, filha de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 1571378-4 SSP/MT e CPF. 001.238.241-84, residente e domiciliada à Av. Primavera, nº 500, Condominio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; únicos sócios componentes da firma **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME,** firma estabelecida à para Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51200901941 em 25/06/2004

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT.

Cartó 2º Off
Cuiabá - MT
arial e Registral de Imóveis
ALINE ALMEIDA
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
5º
Cuiabá - MT

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como Objetivo Social o Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais: Suplementos Nutricionais e Alimentos; Dietas, Nutrição e Fórmulas para Nutrição Enteral, Parenteral, Leites e Produtos Hospitalares, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo em Suplementos Alimentares, Comercio, Vendas e Distribuição de Livros e Fitas de Vídeos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) subdivididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada fica assim distribuídos:

NOMES	QUOTAS	VR.REAL	%
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	25.000	R$ 25.000,00	50%
THIFFANY ESTEVES IGLESIAS	25.000	R$ 25.000,00	50%
SOMA	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUARTA: As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC\2002)

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado com o início de atividade em 01/06/2004.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS E THIFFANY ESTEVES IGLESIAS,** com poderes e atribuições de administrar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão constituir procuradores com poderes especiais, para representar a sociedade em Juízo ou fora dele, essa procuração poderá ser outorgada pelos sócios – administradores conjuntamente ou separadamente.

Serviço Notarial e Registral de 5º
ALINE ALMEIDA
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º 5º
Cuiabá - MT

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO- LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

DÉCIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercício social , em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio(s) declara(m), sob as penalidades da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso, concussão,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fôro da Comarca Cuiabá/MT, para dirimir qualquer dúvida ou omissão oriunda do presente contrato.

E por acharem assim, justos e contratados, assinando o presente Instrumento particular de Alteração Contratual, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2013.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS

THIFANY ESTEVES IGLESIAS

1ª TESTEMUNHA:

ALCEDO FERNANDES ALONSO
CPF: 187.547.838-87
CRC: MT003149/O-3 MT

2ª TESTEMUNHA:

MURILO MARÓSTICA FERNANDES
CPF: 692.325.801-44
RG:0928880-5 SJ/MT

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
ALINE ALMEIDA
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º 5º
Cuiabá - MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2013 SOB Nº: 20131403125
Protocolo: 13/140312-5, DE 26/11/2013
Empresa:51 2 0090194 1
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL
1825932

P.M.S.A.L
FLS Nº 1755

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14997665 SSP MT

CPF
990.266.861-53

DATA NASCIMENTO
29/12/1984

FILIAÇÃO
DOMINGOS IGLESIAS FILHO
HELEN CORREA ESTEVES IGLESIAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02769491150

VALIDADE
27/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
19/02/2018

68557106417
MT631091149

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1562828677

PROIBIDO PLASTIFICAR
1562828677

ALINE ALMEIDA
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial

5º 5º 5º

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BEE79094 Selo de Controle Digital
R$ 2,94
Em testemunho (_____) da verdade.
RENATA GALIANO DE MELLO-ESCREVENTE
Cuiabá, 19 de setembro de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

http://www.tjmt.jus.br/selos

EMPRESA

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1756

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
ALINE ALMEIDA
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
Cuiabá - MT

5º
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BEE79044
R$ 2,94
Selo de Controle Digital
Em testemunho (_____) da verdade.
RENATA GALIANO DE MELLO-ESCREVENTE
Cuiabá, 19 de setembro de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
http://www.tjmt.jus.br/selos

P.M.S.A.L
FLS Nº 1757

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO (À) PREGOEIRO (A)
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018**

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **06.372.763/0001-40**, com sede à **Av. das Flores, N°. 334 – Quadra 28 Lote 04 – Bairro Jardim Cuiabá** DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá – MT, 26 de Setembro de 2018.

Rener Belo Vinhal Jr
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1778461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13. 291. 686 - 0
NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP. 78043-172
CUIABÁ - MT.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.758

NutriCenter

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO (À) PREGOEIRO (A)
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018**

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº**06.372.763/0001-40**, com sede à **Av. das Flores, N°. 334 – Quadra 28 Lote 04 – Bairro Jardim Cuiabá** DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cuiabá – MT, 26 de Setembro de 2018.

Rener Belo Vinhal Jr
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40
RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1778461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13. 291. 686 - 0
NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP. 78043-172
CUIABÁ - MT.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1,759

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120090194-1	06.372.763/0001-40	25/06/2004	01/06/2004

Endereço Completo:

AVENIDA DAS FLORES 334 QUADRA28 LOTE 4 - BAIRRO JARDIM CUIABA CEP 78043-172 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTOS, DIETAS, NUTRICAO E FORMULAS PARA NUTRICAO ENTERAL, PARENTERAL, LEITES E PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO, VENDAS E DISTRIBUICAO DE LIVROS E FITAS DE VIDEO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	xxxxxxx	R$ 25.000,00	Sócio / Administrador
001.238.241-84	THIFFANY ESTEVES IGLESIAS	xxxxxxx	R$ 25.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/12/2013 Número: 20131403125

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	5120090194-1	20080716202	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Setembro de 2018 09:52

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000810955 e visualize a certidão)

18/198.275-7

SIMPLES NACIONAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 1760

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.372.763/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

NutriCenter

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1.761

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **06.372.763/0001-40**, com sede à **Av. das Flores, N°. 334 – Quadra 28 Lote 04 – Bairro Jardim Cuiabá** DECLARA para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de pessoa menor de 18 anos, a partir de 14 anos, na condição de menor aprendiz.

Cuiabá – MT, 26 de Setembro de 2018.

Rener Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1778461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13. 291. 686 - 0
NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP. 78043-172
CUIABÁ - MT.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.762

ANEXO 08

AO (À) SR. (A) PREGOEIRO (A)
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº**06.372.763/0001-40**, com sede à **AVENIDA DAS FLORES, Nº 334 – BAIRRO: JARDIM CUIABA** DECLARA, para fins do disposto no Acórdão nº 1.127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, dessa Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

DECLARA, ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME COMPLETO DO SÓCIO – IDENTIDADE E CPF	FUNÇÃO	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL
DOMINGOS E. IGLESIAS RG: 1499766-5 SSP/MT CPF: 990.266.861-53	**SOCIO ADM.**	**JUNTA COMERCIAL**	**25/06/2004**	**51200901941**
THIFFANY E. IGLESIAS RG: 1571378-4 SSP/MT CPF: 001.238.241-84	**SOCIA**	**JUNTA COMERCIAL**	**25/06/2004**	**51200901941**

OBSERVAÇÃO: Informar todos os campos do quadro societário conforme última alteração do Contrato Social.

Cuiabá – MT, 26 de Setembro de 2018.

Rener Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40
RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1778461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.372.763/0001-40
INSC. EST.: 13. 291. 686 - 0
NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP. 78043-172
CUIABÁ - MT.

P.M.S.A.
Fls nº 1763

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.372.763/0001-40 MATRIZ		25/06/2004

NOME EMPRESARIAL
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS FLORES	334	QUADRA28 LOTE 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.043-172	JARDIM CUIABA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 3623-6500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/08/2018** às **14:40:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.764

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13291686-0	**06.372.763/0001-40**	**25/02/2005**	**31/01/2020**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4761-0/01 4771-7/01 4773-3/00 5320-2/02

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
AVENIDA DAS FLORES ,334 ,QD 28 LOTE 4	

Ponto de Referência
AO LADO CLINICA DIETETICA

Bairro	CEP	Município	UF
JARDIM CUIABA	**78043-172**	**CUIABÁ**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(65) 3028-5500	**centurioncontabilidade@hotmail.com**	**(65) 3028-5500**

CRC do Responsável
MT-003149/OO-3

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.783

ANEXO 03 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA PSF DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Licitante: NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 06.372.763/0001-40
Endereço: AV.DAS FLORES, 334, QUADRA 28, LOTE 04 - Bairro: JARDIM CUIABÁ CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.
Fone: (65) 3028-5500 Fax: (65) 3028-5500 Tel. Cel.(65) 9201-8397 E-mail: nutricentercba@gmail.com
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 4042-8 C/C. 59556-X Insc.Estadual: 13.291.686-0

A Empresa NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 06.372.763/0001-40, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNIT. POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
85	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PACIENTES HOSPITALIZADOS OU DOMICILIARES EM RISCO NUTRICIOANAL OU DESNUSTRICAO LEVE, NUTRICAO ENTERAL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, NORMOCALORICA NA DILUICAO PADRAO, HIPOSSODICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, EM PO, SABOR BAUNILHA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,01 KCAL/ML, ACONDICIONADO EM LATA DE 1KG	UNID	NUTRISON SOYA LATA 800G DANONE	200	R$ 65,00	sessenta e cinco reais	R$ 13.000,00	treze mil reais
147	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTES EM RISCO DE DESENVOLVER ALERGIAS (LACTENTES COM FAMILIARES ALERGICOS), INGREDIENTES LACTOSE, OLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, PROTEINAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE, SUBSTANCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNESIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CUPRICO, SULFATO DE MANGANES, SELENATO DE SODIO, IODETO DE POTASSIO), OLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, E, A, PP, ACIDO PANTOTENICO, D, B1, B2, B6, K, ACIDO FOLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEOTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE BIFIDOBACTERIAS.IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NAN HA 1, 800GR	UNID	NAN HÁ LATA 800G NESTLE	1.000	R$ 46,99	quarenta e seis reais e noventa e nove centavos	R$ 46.990,00	quarenta e seis mil novecentos e noventa reais
148	FORMULA - DIETA EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUICAO PADRAO, ENRIQUECIDA COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLUVEIS, HIPOSSODICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL, CONFORME PRESCRICAO MEDICA, (REF. NUTRISON SOYA MULTIFIBER OU SUPERIOR)	UNID	NUTRISON SOYA MF LATA 800G DANONE	200	R$ 70,00	setenta reais	R$ 14.000,00	quatorze mil reais
	TOTAL						R$ 73.990,00	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Eletronico nº 009/2018 e ainda que:
a) A presente proposta tem prazo de validade de 60 Dias;
b) Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital mediantea a depósito bancário: Banco do Brasil; Agência 4042-8; Conta Corrente 59556-X.
c) Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 15 (quinze) dias, em entrega única.
d) Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

R$ 73.990,00

setenta e três mil novecentos e noventa reais

Validade dos Produtos: CONFORME EDITAL

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2018.

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13. 291. 686 - 0
NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº 334 Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78043-172
CUIABÁ MT.

RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1778461-1 SSP - MT / CPF: 029.669.971-12
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

P.M.S.A.L
FLS Nº 1784

DANONE
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA

Nutrison Soya

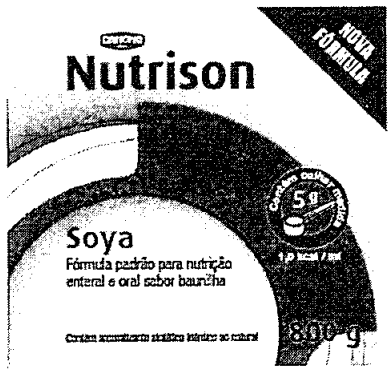

Imagem meramente ilustrativa

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade calórica (kcal/ml)	1.0 kcal/ml
Proteínas	15%
Carboidratos	55%
Lipídios	30%
Fonte de Proteínas	79% proteína isolada de soja 21% proteína do soro do leite
Fonte de Carboidratos	100% maltodextrina
Fonte de Lipídios	70% óleo de girassol, 25% óleo de soja, 5% TCM
Relação ω6: ω3	9:1
Relação de kcal não protelcas/gN	141:1
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	282

Este produto permite o preparo na densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/ml. Caso o profissional de saúde necessite alterar a densidade energética do preparo por necessidade nutricional do paciente, recomenda-se seguir as instruções da tabela de diluição a seguir:

Densidade Calórica	Quantidade de pó	Água	Completar até o volume final
1.0kcal/ml	9 colheres-medida (45g)	50 ml	200 ml
1.2kcal/ml	11 colheres-medida (55g)	100 ml	200 ml
1.5kcal/ml	13 colheres-medida (65g)	100 ml	200 ml

Informações

Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com densidade energética normal (1,0kcal/ml), normoproteico, normolipídico e hipossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE.

Indicações: desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas.

Apresentação: Lata 800g

Modo de preparo: Diluir 45 g (9 colheres medida) do produto em 50 ml de água. Adicionar mais água até completar o volume final de 200ml, misture até a completa homogeneização.

Colher-medida: 5g

Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml): 884ml ou 884kcal.

Sabor: Baunilha

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade em 100 g	Quantidade em 100 ml
Valor Energético	451 kcal = 1895 kJ	101 kcal = 426 kJ
Carboidratos, dos quais:	62 g	14 g
Açúcares	6,0 g	1,3 g
Lactose	0 g	0 g
Polissacarídeos	55 g	13 g
Proteínas	17 g	3,7 g
Gorduras Totais	15 g	3,3 g
Gorduras Saturadas	2,7 g	0,6 g
Gorduras Trans	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	9,1 g	2,0 g
Gorduras Poliinsaturadas, das quais:	3,1 g	0,7 g
Ácido graxo ômega 6	2,8 g	0,6 g
Ácido graxo ômega 3	0,3 g	0,1 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra Alimentar	0 g	0 g
Sódio	216 mg	49 mg
Cálcio	268 mg	60 mg
Ferro	4,9 mg	1,1 mg
Cloro	345 mg	78 mg
Potássio	707 mg	159 mg
Fósforo	439 mg	99 mg
Cobre	700 µg	158 µg
Magnésio	80 mg	18 mg
Iodo	47 µg	11 µg
Zinco	5,2 mg	1,2 mg
Manganês	1,2 mg	0,27 mg
Selênio	25 µg	5,6 µg
Cromo	26 µg	5,9 µg
Molibdênio	42 µg	9,5 µg
Vitamina A	286 µg RE	64 µg RE
Vitamina D	1,5 µg	0,34 µg
Vitamina E	6,7 mg	1,5 mg
Vitamina K	21 µg	4,7 µg
Vitamina C	28 mg	6,3 mg
Vitamina B1	0,41 mg	0,09 mg
Vitamina B2	0,51 mg	0,11 mg
Niacina	7,8 mg	1,8 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,13 mg
Ácido Fólico	76 µg	17 µg
Ácido Pantotênico	2,0 mg	0,45 mg
Vitamina B12	0,80 µg	0,18 µg
Biotina	22 µg	5,0 µg
Colina	164 mg	37 mg
Carnitina	47 mg	11 mg
Taurina	47 mg	11 mg

Material destinado a profissionais de saúde

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.785

PRODUTO	APRESENTAÇÃO
NUTRISON SOYA	**LATA 800 GRAMAS**

Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição enteral e/ou oral, à base de proteína isolada de soja. Normocalórico na diluição padrão, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. **Densidade calórica 1,0 Kcal/ml.** Possui **15% de proteínas** (79% proteína isolada soja e 21% proteína do soro do leite), **55% de carboidratos** (100% maltodextrina) e **30% de lipídeos** (70% óleo de girassol, 25% óleo de soja e 5% triglicerídeo de cadeia média).

Sabor : Baunilha
Embalagem : **Lata de 800g = 3608 Kcal**
Código alfandegário : 2106.9090
Número do registro : 5.7419.0047
Validade do produto : 15 (quinze) meses
Marca : Nutrison Soya - Danone
Procedência/Fabricante: Brasil – Nutrimed (Fortaleza/CE)

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.786

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN H.A.

CÓDIGO DO DOCUMENTO	: FT- 092014
VERSÃO	: A
NOME DO PRODUTO	: NAN H.A
Nº DE PÁGINAS (Excluída esta folha de rosto)	: 05
APROVAÇÃO	: Qualidade

DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional

OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2014
Local e Data

Resp. Técnico Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Donizeti Cezari
Responsável Técnico
CRQ IV: 21.627/79

Nestle Brasil Ltda. Departamento de Assuntos Regulatórios
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 246 – 7º andar – Vila Cordeiro – São Paulo/SP – CEP 04583-110.

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 16 ABR 2014
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA
AUTENTICAÇÃO
10.63BA839308
Marcelo Antonio dos Santos
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN H.A.

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN H.A**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NAN H.A / NESTLÉ

Registro MS: 6.5965.0018

Unidade Fabril: Fabricado na Alemanha por Nestlé Deutschland. AG – Fussener Strasse, 1 – Biessenhofen
Importado pela Nestlé Brasil Ltda. Estrada dos Alvarengas, 630 – São Bernardo do Campo - SP
CNPJ/MF 60.409.075/0100-34

Apresentação: Lata de 400 g

Validade: 21 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de *Mortierella alpina*, L-fenilalanina, vitaminas (vitamina C, niacina, ácido pantotênico, vitamina E, vitamina B2, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, inositol, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
***Fonte proteica.**

Nestle Brasil Ltda. – Departamento de Assuntos Regulatorios
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 246 – 7º andar – Vila Cordeiro – São Paulo/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 16 ABR 2014
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1063BA839309
Marcelo Antonio dos Santos
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN H.A.

Características:

Proteínas: 100% proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas pela ação da tripsina, com posterior tratamento térmico suave.

Gorduras: 95% gordura origem vegetal (oleína de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de peixe*, óleo vegetal proveniente de *Mortierella alpina***)

4% gordura láctea
Fornece teores recomendados dos ácidos linoléico e α-linolênico.
Possui adição dos ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa: docosahexaenóico (DHA) e araquidônico (ARA).

*fonte de DHA

**fonte de ARA

1% de óleo de peixe

Carboidratos: 100% lactose

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

Osmolalidade da fórmula: 284 mOsm / Kg de água na reconstituição a 13,1%.

Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm / litro de água na reconstituição a 13,1%.

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas	
1ª e 2ª semanas	90	3	6
3ª e 4ª semanas	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º meses	180	6	5
5º e 6º meses	210	7	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.
Use somente a colher medida existente nesta embalagem.
Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Nestlé Brasil Ltda – Departamento de Assuntos Regulatorios
Avenida Dr Chucri Zaidan, 246 – 7º andar – Vila Cordeiro – São Paulo/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 16 ABR 2014
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Marcelo Antonio dos Santos
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60
AUTENTICIDADE
1066BA839320

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN H.A.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO

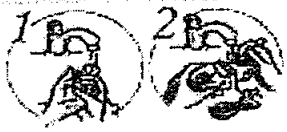

Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.

Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.

Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.

Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicadas nas instruções de uso.

Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.

Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.

Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.

Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no pulso antes de oferecer ao lactente. (aproximadamente 40°C)

Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. **Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo.** Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN H.A. é de uma medida rasa de pó (4,36g) para cada 30ml de água morna, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,1% (13,1g em 90ml de água).

NAN H.A não necessita adições.
Recomenda-se o máximo de higiene durante o preparo, e que cada mamadeira seja preparada poucos minutos antes de ser oferecida ao lactente.

Nestlé Brasil Ltda. – Departamento de Assuntos Regulatórios
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 246 – 7º andar – Vila Cordeiro – São Paulo/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU (FÉ).
S. Paulo 16 ABR 2014
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA
DINAMARCO
AUTENTICAÇÃO
y063BA839321
Marcelo Antonio dos Santos
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN H.A.

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	513 kcal = 2.155 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	60 g, dos quais:	7,8 g, dos quais:
Lactose	60 g	7,8 g
Proteínas	9,8 g	1,3 g
Gorduras totais	26 g	3,4 g
Gorduras saturadas	7,4 g	1,0 g
Ácido linoleico	4,1 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	500 mg	65 mg
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Ácido docosahexaenoico (DHA)	60 mg	7,8 mg
Ácido araquidônico (ARA)	60 mg	7,8 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	206 mg	27 mg
Cálcio	375 mg	49 mg
Ferro	5,3 mg	0,69 mg
Potássio	583 mg	76 mg
Cloreto	386 mg	50 mg
Fósforo	208 mg	27 mg
Magnésio	52 mg	6,8 mg
Iodo	78 µg	10 µg
Cobre	440 µg	58 µg
Zinco	5,0 mg	0,65 mg
Selênio	16 µg	2,1 µg
Manganês	0,10 mg	0,01 mg
Vitamina A	510 µg RE	67 µg RE
Vitamina D	6,8 µg	0,89 µg
Vitamina E	9,0 mg α TE	1,2 mg α TE
Vitamina K	44 µg	5,8 µg
Vitamina C	69 mg	9,0 mg
Vitamina B1	0,51 mg	0,07 mg
Vitamina B2	1,3 mg	0,16 mg
Niacina	5,4 mg	0,71 mg
Vitamina B6	0,36 mg	0,05 mg
Ácido fólico	81 µg	11 µg
Ácido pantotênico	4,8 mg	0,63 mg
Vitamina B12	1,3 µg	0,16 µg
Biotina	12 µg	1,6 µg
Colina	51 mg	6,7 mg
Inositol	37 mg	4,8 mg
Taurina	28 mg	3,7 mg
L-Carnitina	9,5 mg	1,3 mg
Nucleotídeos	15 mg	2,0 mg

Reconstituição com 13,1 g de pó e 90 ml de água = 100 ml.
Capacidade da colher medida: 4,36 g. **Produto não acidificado.**

Nestlé Brasil Ltda. – Departamento de Assuntos Regulatórios
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 246 – 7º andar – Vila Cordeiro – São Paulo/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 16 ABR 2014
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
DIVAMARCO
AUTENTICAÇÃO
1063BA839319
Marcelo Antonio dos Santos
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60

P.M.S.A.L
FLS Nº 1791

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN H.A.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2014,

Donizete Leonicio Cezari
Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade
CRQ 21.627 / 79

Nestlé Brasil Ltda.
Donizeti Cezari
Responsável Técnico
CRQ IV: 21.627/79

Nestle Brasil Ltda. - Departamento de Assuntos Regulatórios
Avenida Dr. Chueri Zaidan, 246 - 7º andar - Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04583-110

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO-BO IBIRAPUERA.
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REFROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 16 ABR 2014
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
AUTENTICAÇÃO
1063BA839315
Marcelo Antonio dos Santos
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60

P.M.S.A.L
FLS Nº 1792

DANONE
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA

Nutrison Soya Multi Fiber

Imagem meramente ilustrativa

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade calórica (kcal/ml)	1.0 kcal/ml
Proteínas	15%
Carboidratos	53%
Lipídios	32%
Fonte de Proteínas	79% proteína isolada de soja 21% proteína do soro do leite
Fonte de Carboidratos	100% maltodextrina
Fonte de Lipídios	70% óleo de girassol, 25% óleo de soja, 5% TCM
Fonte de fibras	62% solúvel e 38% insolúvel
Relação ω6: ω3	9:1
Relação de kcal não proteicas/gN	144:1
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	290

Este produto permite o preparo na densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/ml. Caso o profissional de saúde necessite alterar a densidade energética do preparo por necessidade nutricional do paciente, recomenda-se seguir as instruções da tabela de diluição a seguir:

Densidade Calórica	Quantidade de pó	Água	Completar até o volume final
1.0kcal/ml	9 colheres-medida (45g)	50 ml	200 ml
1.2kcal/ml	11 colheres-medida (55g)	100 ml	200 ml
1.5kcal/ml	13 colheres-medida (65g)	100 ml	200 ml

Informações

Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com densidade energética normal (1,0kcal/ml), normoproteico, normolipídico, com fibras (inulina, celulose e oligofrutose) e hipossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.

Indicações: desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doença neurológica e com necessidade de regularização do trânsito intestinal.

Apresentação: Lata 800g

Modo de preparo: Diluir 45 g (9 colheres medida) do produto em 50 ml de água. Adicionar mais água até completar o volume final de 190ml, misture até a completa homogeneização.

Colher-medida: 5g

Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml): 877ml ou 877kcal.

Sabor: Baunilha

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade em 100 g	Quantidade em 100 ml
Valor Energético	427 kcal / 1795 kJ	101 kcal / 425 kJ
Carboidratos, dos quais:	57 g	13 g
Açúcares	5,8 g	1,4 g
Lactose	0 g	0 g
Polissacarídeos	51 g	12 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	15 g	3,5 g
Gorduras Saturadas	2,7 g	0,6 g
Gorduras Trans	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	9,1 g	2,2 g
Gorduras Poliinsaturadas, das quais:	3,1 g	0,7 g
Ácido graxo ômega 6	2,8 g	0,6 g
Ácido graxo ômega 3	0,3 g	0,1 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra Alimentar	6,5 g	1,5 g
Sódio	205 mg	49 mg
Cálcio	269 mg	64 mg
Ferro	4,9 mg	1,2 mg
Cloro	340 mg	81 mg
Potássio	703 mg	167 mg
Fósforo	433 mg	103 mg
Cobre	700 µg	166 µg
Magnésio	80 mg	19 mg
Iodo	47 µg	11 µg
Zinco	5,2 mg	1,2 mg
Manganês	1,2 mg	0,28 mg
Selênio	25 µg	5,9 µg
Cromo	26 µg	6,2 µg
Molibdênio	42 µg	10 µg
Vitamina A	286 µg RE	68 µg RE
Vitamina D	1,5 µg	0,35 µg
Vitamina E	6,7 mg	1,6 mg
Vitamina K	21 µg	5,0 µg
Vitamina C	28 mg	6,6 mg
Vitamina B1	0,41 mg	0,10 mg
Vitamina B2	0,51 mg	0,12 mg
Niacina	7,8 mg	1,8 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,14 mg
Ácido Fólico	76 µg	18 µg
Ácido Pantotênico	2,0 mg	0,47 mg
Vitamina B12	0,80 µg	0,19 µg
Biotina	22 µg	5,2 µg
Colina	164 mg	39 mg
Carnitina	47 mg	11 mg
Taurina	47 mg	11 mg

Material destinado a profissionais de saúde

P.M.S.A.L
FLS Nº 1793

PRODUTO	APRESENTAÇÃO
NUTRISON SOYA MULTI FIBER	LATA 800 GRAMAS

Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão. Dieta com fibras solúveis e insolúveis (15g/L). Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. **Densidade calórica 1,0 Kcal/ml.** Possui **15% de proteínas** (79% proteína isolada de soja e 21% proteína do soro do leite), **53% de carboidratos** (100% maltodextrina) e **32% de lipídeos** (70% óleo de girassol, 25% óleo de soja e 5% triglicerídeo de cadeia média).

Sabor : Baunilha
Embalagem : **Lata de 800g = 3416 Kcal**
Código alfandegário : 2106.9090
Número do registro : 5.7419.0046
Validade do produto : 15 (quinze) meses
Marca : Nutrison Soya Multi Fiber - Danone
Procedência/Fabricante: Brasil - Nutrimed (Fortaleza/CE)

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.795

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 27/09/2018 - AS 09:00h

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
14	CALCITRIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	10.000	GERMED	R$ 1,30	R$ 13.000,00
25	CASSIA ANGUSTIFOLIA + ASSOCIACOES(TAMARINE) - FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	5.000	COSMED	R$ 1,80	R$ 9.000,00
29	CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	150.000	RANBAXY	R$ 0,26	R$ 39.000,00
42	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	UNID	5.000	RANBAXY	R$ 0,43	R$ 2.150,00
44	PILOCARPINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	UNID	3.000	LATINOFARMA	R$ 19,82	R$ 59.460,00
49	TETRACICLINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	UNID	1.000	CIFARMA	R$ 6,75	R$ 6.750,00
59	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG + 10 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	100.000	UNIAO QUIMICA	R$ 0,25	R$ 25.000,00
70	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG (CALCIO ELEMENTAR) + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	20.000	NATULAB	R$ 0,54	R$ 10.800,00
77	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	5.000	RANBAXY	R$ 0,30	R$ 1.500,00
78	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	5.000	UNIAO QUIMICA	R$ 2,85	R$ 14.250,00
82	HIPROMELOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	FR	2.000	OFTALMOPHARMA - Solucel G	R$ 17,37	R$ 34.740,00
99	NAPROXENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UNID	3.000	UNIAO QUIMICA	R$ 0,60	R$ 1.800,00
100	NAPROXENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UNID	5.000	UNIAO QUIMICA	R$ 0,40	R$ 2.000,00

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.796

118	PROPILTIOURACIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	1.000	BIOLAB	R$ 0,62	R$ 620,00
125	SALICILATO DE METILA + CANFORA + MENTOL + TEREBINTINA - CONCENTACAO/DOSAGEM 0,0333 ML/ML + 0,0333 G/ML + 0,0083 G/ML + 0,0833 ML/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR	2.000	BRAINFARMA	R$ 12,00	R$ 24.000,00
126	SALICILATO DE METILA + CANFORA + MENTOL + TEREBINTINA - CONCENTACAO/DOSAGEM 52,5 MG/G + 44,4 MG/G + 20 MG/G + 191,47 MG/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 45G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UNID	2.000	BRAINFARMA - 3X15G	R$ 7,60	R$ 15.200,00
138	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 1 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	FR	1.000	LATINOFARMA	R$ 26,54	R$ 26.540,00
143	ARIPIPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	500	ZYDUS NYKKHO	R$ 1,04	R$ 520,00
164	ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	20.000	EMS	R$ 2,00	R$ 40.000,00
172	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ML/POP/SUSP. ORAL_ (600 MG), +DILUENTE + SERINGA DOSADORA - 15 ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	UNID	10.000	BRAINFARMA	R$ 5,79	R$ 57.900,00
VL. TOTAL	**trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais**					**R$ 384.230,00**

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG Nº 4.512.152 DGPC/GO
CPF Nº 008.644.451-48
Representante Legal

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CMH

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.797

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo N° 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 07.847.837/0001- 10, sediada à Avenida B, Qd. 25, Lt. 04, N° 293, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, em Goiânia/GO, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG N° 4.512.152 DGPC/GO
CPF N° 008.644.451-48
Representante Legal

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.798

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo Nº 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

ANEXO 03

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.399.060-7
ENDEREÇO: AV. B, Nº 293, QD. 25, LT. 04, JARDIM SANTO ANTÔNIO
CIDADE/ESTADO: GOIÂNIA/GO
TELEFONE/FAX: (62) 3088-9700
RESPONSÁVEL E CARGO: RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO – DIRETOR TÉCNICO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.512.152 DGPC/GO
CPF: 008.644.451-48

2 PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total dos itens, de acordo com o anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CMH

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.799

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo N° 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

3 PROPOSTA (em anexo).

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4.2 Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 15 (quinze) dias, em entrega única.

4.3 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: ITAÚ
AG: 4439 C/C: 38785- Goiânia –Goiás

- Nos preços propostos estão inclusos embalagens, frete, impostos e taxas instituídas pôr lei, para a entrega dos produtos Conforme Edital.

- Declaramos para os devidos fins que garantimos a qualidade e a entrega do material cotado nesta proposta de preços, de acordo com o edital.

- Os preços propostos são fixos e irreajustáveis durante a validade desta proposta, conforme art. 2º parágrafo 1º e Art. 3º da medida provisória Nº 1.488-14, de 08 de Agosto de 1996.

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1,800

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo N° 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

- Declaramos para os devidos fins que aceitamos todas as cláusulas e condições do referido edital.

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG Nº 4.512.152 DGPC/GO
CPF Nº 008.644.451-48
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706
Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.
e-mail: cientifica@brturbo.com.br
CNPJ: 07.847.837/0001-10 / INSC. EST.: 10.399.060-7

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CMH

P.M.S.A.I
FLS Nº 1.801

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo Nº 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

ANEXO 06

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: 009/2018
Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Marca e modelo do produto: Conforme proposta
Especificação do produto: Descrito na proposta
Prazo de Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Preço inicial do item: Descrito na proposta
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de Habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data: 27/09/2018.

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG Nº 4.512.152 DGPC/GO
CPF Nº 008.644.451-48
Representante Legal

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.802

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo Nº 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001- 10, sediada à Avenida B, Qd. 25, Lt. 04, Nº 293, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, em Goiânia/GO, DECLARA para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de pessoa menor de 18 anos, a partir de 14 anos, na condição de menor aprendiz.

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG Nº 4.512.152 DGPC/GO
CPF Nº 008.644.451-48
Representante Legal

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CMH

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.803

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo Nº 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 07.847.837/0001- 10, sediada à Avenida B, Qd. 25, Lt. 04, Nº 293, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, em Goiânia/GO ,DECLARA, para fins do disposto no Acórdão nº 1.127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, dessa Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

DECLARA, ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME COMPLETO DO SÓCIO RG E CPF	FUNÇÃO	TIPO DE REGISTRO	DATA REGISTRO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL
ANDERSON RODRIGUES SILVA RG N° 3.596.404/2ª Via STPC/GO CPF: 905.113.361-87	DIRETOR COMERCIAL	JUNTA COMERCIAL	14/02/2006	52.2.0227723-5
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA RG 1.978.238 DGPC/GO CPF: 533.008.231-53	DIRETOR FINANCEIRO	JUNTA COMERCIAL	14/02/2006	52.2.0227723-5

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.804

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo Nº 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

JORGE BATISTA RAIMUNDO RG N° 1.404.570 SSP/GO CPF: 300.268.061-34	DIRETOR ADMINISTRATIVO	JUNTA COMERCIAL	14/02/2006	52.2.0227723-5
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO RG N° 4.512.152 DGPC/GO CPF: 008.644.451-48	DIRETOR TÉCNICO	JUNTA COMERCIAL	14/02/2006	52.2.0227723-5
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA RG N° 1.499.408 SSP/GO CPF N° 383.337.831-04	DIRETOR ADMINISTRATIVO	JUNTA COMERCIAL	14/02/2006	52.2.0227723-5

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG Nº 4.512.152 DGPC/GO
CPF Nº 008.644.451-48
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706
Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.
e-mail: cientifica@brturbo.com.br
CNPJ: 07.847.837/0001-10 / INSC. EST.: 10.399.060-7

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.805

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo N° 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, Qd. 25, Lt.04, N° 293, Jardim Santo Antônio, em Goiânia/GO, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA,** sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital, nos termos do Art. 4°, inciso VII da Lei n° 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis.

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG N° 4.512.152 DGPC/GO
CPF N° 008.644.451-48
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706
Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.
e-mail: cientifica@brturbo.com.br
CNPJ: 07.847.837/0001-10 / INSC. EST.: 10.399.060-7

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.806

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo N° 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, Qd. 25, Lt.04, Nº 293, Jardim Santo Antônio, em Goiânia/GO, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018** e sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.807

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo Nº 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG Nº 4.512.152 DGPC/GO
CPF Nº 008.644.451-48
Representante Legal

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CMH

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.808

Goiânia, 27 de Setembro de 2018.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT
Pregão Eletrônico SRP N° 009/2018
Processo Administrativo N° 098/2018
Abertura: 27/09/2018, às 09h00min
Tipo: Menor preço por item

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a distribuição gratuita na Farmácia Básica do Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por um período de 12 (doze) meses.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, Qd. 25, Lt.04, N° 293, Jardim Santo Antônio, em Goiânia/GO, vem através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega dos produtos objeto do **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2018**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste-MT, no prazo e quantidade estabelecida no presente Edital.

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
RG Nº 4.512.152 DGPC/GO
CPF N° 008.644.451-48
Representante Legal

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CMH

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 665313061811241007 26-1; Data: 13/06/2018 11:31:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28305-F76E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO "ADNEGOCIAM"

P.M.S.A.I FLS 109 1.809

OUTORGANTE: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, sito a Avenida B, Quadra 25 N° 293, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Go, devidamente registrada sob CNPJ sob n° 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual n° 10399060-7, neste ato representada por seus sócios proprietários abaixo assinado, nomeia e constitui:

OUTORGADO: RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG. N° 4512152 DGPC/GO E CPF N° 008.644.451-48.

PODERES.....: Amplos, gerais, para representar a firma outorgante, junto a Empresas e Órgãos Públicos da esfera Federal, Estadual, Municipal, Autárquicos e de Iniciativa Privada nas modalidades: Dispensa de Licitação, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilões, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, (com poderes para ofertar lances de preços e negociar preços diretamente com o pregoeiro) e praticar todos os demais atos pertinente ao certame licitatório como: retirar editais, assinar atas, contratos e distratos, proposta de preços, carta de prorrogação, solicitar revisão de resultados, impugnar editais e resultados, acompanhar e intervir no processo licitatório, retirar empenho, dar entrada no processo de pagamento, assinar recursos/defesa e impugnações **PODENDO SUBSTABELECER** os poderes ora Outorgados, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

O presente mandato terá validade até 31/12/2018.

Goiânia, 11 de Junho de 2018.

ANDERSON RODRIGUES SILVA
RG n° 3.596.404 2ª VIA SPTC-GO
CPF n° 905.113.361-87
Sócio Proprietário

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
RG n° 1978238 DGPC-GO
CPF n° 583.008.231-53
Sócio Proprietário

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1098
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA, ANDERSON RODRIGUES SILVA Que... assinam pela CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Em Testemunho da verdade
VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico nº 02031804240639094607817 a
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706
Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.
e-mail: cientifica@brturbo.com.br
CNPJ: 07.847.837/0001-10 / INSC. EST.: 10.399.060-7

P.M.S.A.
FLS Nº 1860

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 07:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1006995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 11:38:48 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 66531306181124100726-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd177242dba83842cf1079bd39e6428bfdda48e0eae31887c8969d1bde123982d3d43cd23aaa358939cc
a202193e5036d06c46e5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 184

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

CAMPOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS		
UNIDADE DE POSTAGEM Clique aqui para digitar texto	NÚMERO DO REGISTRO Clique aqui para digitar texto.	CARIMBO DA UNIDADE

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA		NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (PREGÃO ELETRÔNICO)	
ENDEREÇO: AV. B Nº 293 QD. 25 LT. 04 JARDIM SANTO ANTÔNIO		ENDEREÇO: RUA A Nº 367 – JARDIM SANTA INÊS	
CIDADE: GOIÂNIA	UF: GO	CIDADE: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT
CEP: 74.853-030	CPF/CNPJ: 07.847.837/0001-10	CEP: 78.628-000	CPF/CNPJ: 04.213.687/0001-02

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

ITEM	CONTEÚDO	QUANT.	VALOR
01	DOCUMENTOS	01	10,00
Clique aqui para digitar	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
Clique aqui para digitar	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
Clique aqui para digitar	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
Clique aqui para digitar	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
Clique aqui para digitar	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
	TOTAIS	01	10,00
	PESO TOTAL (kg)	Clique aqui para digitar texto.	

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Goiânia, 28 de Setembro de 2018.

Assinatura do Declarante/Remetente

OBSERVAÇÃO:
Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

P.M.S.A.I 4.862

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66531601180901320754-1; Data: 16/01/2018 09:25:00

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI61762-8JUD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

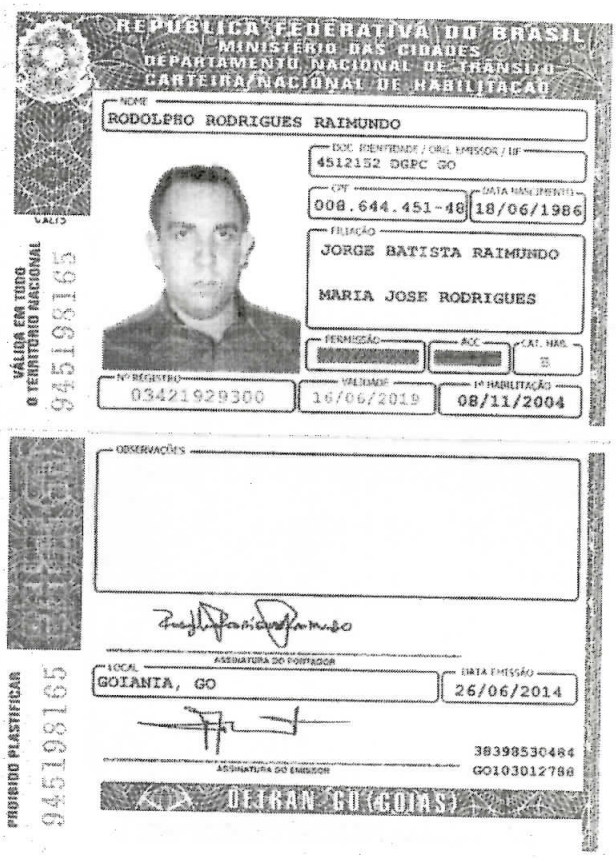

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4512152 DGPC GO

CPF
008.644.451-48

DATA NASCIMENTO
18/06/1986

FILIAÇÃO
JORGE BATISTA RAIMUNDO
MARIA JOSE RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03421929300

VALIDADE
16/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
945198165

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
26/06/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

38398530484
GO103012788

DETRAN GO (GOIÁS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
945198165

P.M.S.A.L FLS Nº 1.813

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 08:59:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 889396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 09:38:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66531601180901320754-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.854

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a96dc59c8d01012f58f492e66124087952eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2f9787299c2a5ba9e2c7c101f3211cd4c

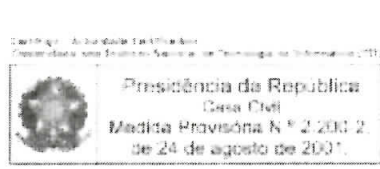

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.815

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

EMENTA: NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A – CRIAÇÃO DE FILIAL
B – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,
brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia – GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1.978.238, expedida pela DGPC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado à Rua 1, Qd. 1, Lt. 12, Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74620-375;

ANDERSON RODRIGUES SILVA,
brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lucia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida pela SPTC/GO, e C.P.F.: 905.113.361-87, residente e domiciliado à Avenida das Esmeraldas, Qd. 54, Lt. 02, Recanto das Minas Gerais, Goiânia-GO, CEP: 74785-132;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,
brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 18/06/1986, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida pela DGPC/GO, e C.P.F.: 008.644.451-48, Residente e domiciliado à Rua Guanabara, Qd. O, Lt. 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74863-010;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,
brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia - GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 1.499.408, expedida pela SSP–GO, e C.P.F.: 383.337.831-04, residente e domiciliado à Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 1, Lt. 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

JORGE BATISTA RAIMUNDO
brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua Leran, Qd. 04, Lt. 07/08, Apto. 03, Bl. 2B, Parque Acalanto, CEP: 74860-170, natural de Goiânia -GO, aos 20/10/1961, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 1.404.570, expedida pela SSP/GO e CPF: 300.268.061-34.

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072156-0 e o código de segurança oxM9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo – S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 665324101709242803 78-1; Data: 24/10/2017 09:32:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01426-M68K; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Avenida B, nº 293, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74853-030, tendo como titulo do estabelecimento **CIENTIFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº 52.2.0227723-5, por despacho na sessão do dia 14/02/2006 e última alteração registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52110775759, por despacho na sessão do dia 13/05/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se-à pelas cláusulas que adiante seguem:

Cláusula Primeira

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, os sócios resolvem abrir uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**, na **Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360**, com a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ÓPTICOS LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, TECIDOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, VEÍCULOS PARA USO ESPECÍFICO.** Com o inicio das atividades em **08/04/2015 (08 de Abril de 2015)** utilizando-se do mesmo capital da matriz, com a denominação nome de fantasia: **CIENTÍFICA HOSPITALAR: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**.

Cláusula Quinta

O início da presente Alteração Contratual será a partir de **08/04/2015 (08 de Abril de 2015)**.

Cláusula Sexta

Os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo – S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 66532410170924280378-2; Data: 24/10/2017 09:32:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01425-A4LA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A sociedade gira sob a denominação social de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Avenida B, nº 293, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74853-030, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, cujo início das atividades se deu em 06 de Fevereiro de 2006 (06/02/2006), com prazo de duração por tempo indeterminado, porém podendo-a, ser dissolvida a toda a época, desde que proponha um dos sócios, em comum acordo e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Primeira

O endereço da sede é: **AVENIDA B, Nº 293, QD. 25, LT. 04, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA - GO, CEP: 74853-030.**

Cláusula Segunda

A sociedade tem por Objetivo Social: **Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, materiais de consumo hospitalar correlatos, equipamentos hospitalares ópticos laboratorial odontológico, medicamentos e equipamentos de uso veterinário, cosméticos, produtos de higiene e beleza, artigos médicos cirúrgicos, científicos e ortopédicos, produtos e equipamentos para laboratórios, produtos dietéticos, nutrimento, saneantes, insumos radiológicos, gêneros alimentícios, água mineral, material de limpeza, produtos químicos, equipamentos de informática, móveis hospitalares e para escritórios em geral, ar condicionado, eletro-eletrônicos, tecidos, calçados, uniformes, equipamentos de segurança, próteses, aparelhos auditivos, veículos para uso específico importação e exportação, representações, consultorias e prestação de serviços, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.**

Cláusula Terceira

O Capital Social da sociedade é de **R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**, divididos em **1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, assim distribuídas:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	**360.000 (qts)**	**= 30%**	**R$ 360.000,00**
JORGE BATISTA RAIMUNDO.....c/	**360.000 (qts)**	**= 30%**	**R$ 360.000,00**
ANDERSON RODRIGUES SILVA.....c/	**360.000 (qts)**	**= 30%**	**R$ 360.000,00**
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO....c/	**60.000 (qts)**	**= 5%**	**R$ 60.000,00**
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	**60.000 (qts)**	**= 5%**	**R$ 60.000,00**
TOTAL.....c/	**1.200.000 (qts)**	**= 100%**	**R$ 1.200.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País e Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas do Capital Social não podem ser utilizadas pelos sócios para garantia de suas obrigações perante terceiros, sendo vedada a sua oneração.

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo – S

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66532410170924280378-3; Data: 24/10/2017 09:32:47
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01424-4MCI; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Quarta

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões dos sócios são realizadas na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do Artigo 1072 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião ordinária (anual) dos sócios é no dia 30 de Abril, ás 14h00min do ano subseqüente, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudança do local, data, ou horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão, as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o Art.1074, e seus §§ e o Art.1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto a Ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art.1075 do Código Civil.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo estabelecido pelo Código Civil.

Cláusula Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Sexta

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Sétima

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Oitava

A sociedade possui uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**, na **Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360**, com a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO**

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo – S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 665324101709242803 78-4; Data: 24/10/2017 09:32:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01423-A574; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ÓPTICOS LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, TECIDOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, VEÍCULOS PARA USO ESPECÍFICO. Com o inicio das atividades em **08/04/2015 (08 de Abril de 2015)** utilizando-se do mesmo capital da matriz, com a denominação nome de fantasia: **CIENTÍFICA HOSPITALAR - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**.

Cláusula Nona

Anualmente a 31 de Dezembro é levantado o balanço geral do ATIVO E PASSIVO, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a conta de lucros acumulados para futuros aumentos do Capital Social e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designará administradores, nos termos dos Artigos 1071, 1072 e 1078 do C/2002.

Cláusula Décima

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a cota. Entretanto, não havendo interesse dos sócios restantes da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua cota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade têm direitos à retirada mensal de título de **PRÓ–LABORE**, que é fixado de comum acordo, respeitando a legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Terceira

Os casos omissos ao presente instrumento são resolvidos pela Legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) via de igual forma e teor, que será assinada pelos sócios contratantes.

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo – S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 665324101709242803 78-5; Data: 24/10/2017 09:32:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01422-TA5V; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Goiânia-GO, 08 de Abril de 2015.

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
C.P.F.: 533.008.231-53

ANDERSON RODRIGUES SILVA
C.P.F.: 905.113.361-87

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 008.644.451-48

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
C.P.F.: 383.337.831-04

JORGE BATISTA RAIMUNDO
C.P.F.: 300.268.061-34

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
JORGE BATISTA RAIMUNDO
pessoa(s) devidamente identificada(s) e [illegible] em minha presença, do que dou fé. Goiania, 29 de Maio de 2015.
Em Testemunho [illegible] verdade
JHENIFFER [illegible] XAVIER
Selo Eletronico nº 02031505121615094605291
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
ANDERSON RODRIGUES SILVA
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
pessoa(s) devidamente identificada(s) e [illegible] em minha presença, do que dou fé. Goiania, 29 de Maio de 2015.
Em Testemunho [illegible] verdade
JHENIFFER [illegible] XAVIER
Selo Eletronico nº 02031505121615094605290
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
pessoa(s) devidamente identificada(s) e [illegible] em minha presença, do que dou fé. Goiania, 29 de Maio de 2015.
Em Testemunho [illegible] verdade
JHENIFFER [illegible] XAVIER
Selo Eletronico nº 02031505121615094605291 e 02031505121615094605292
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015
SOB O NÚMERO: 52150721560
Protocolo: 15/072156-0
Empresa: 52 2 0227723 5
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
F.491833

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015
SOB O NÚMERO: 52900710783
Protocolo: 15/072156-0
Empresa: 52 2 0227723 5
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
F.491834

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº [illegible] cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2015 11:26:19 por Paula Nunes Lobo – S[illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.870 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 66532410170924280378-6; Data: 24/10/2017 09:32:47
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01421-WOGQ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1821

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 07:16:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 840124

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 12:02:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66532410170924280378-1 a 66532410170924280378-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d38ce5d6a5a5a37f12cf3b827f3f479c1d1eae31887c8969d1bde123982d3d43cd28ee153a9fac8c3bc5dcc19c23430fda6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

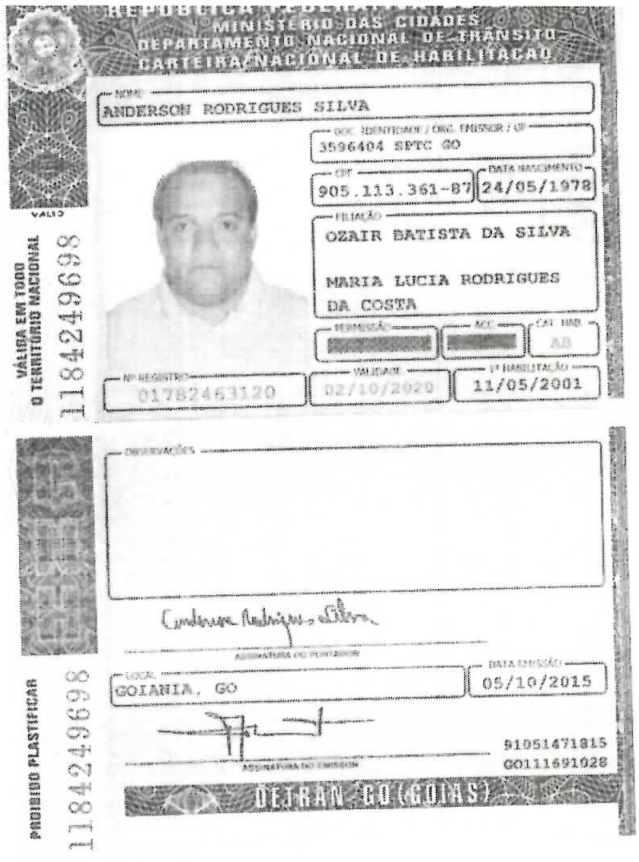

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.822

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 665324101709242706 86-1; Data: 24/10/2017 09:31:52

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01392-NZGQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 07:14:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 12:02:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66532410170924270686-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d38da1473106d088a5b92027cb585b7a1e3eae31887c8969d1bde123982d3d43cd22b62f60a1322549077433de5ab215cb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Arapiraca - Alagoas
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66531601180901320897-1; Data: 16/01/2018 09:25:43
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI61782-D3NK; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L 1884

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1978238 DGPC GO

CPF
533.008.231-53

DATA NASCIMENTO
07/09/1970

FILIAÇÃO
DOMINGOS CORDEIRO DE LIMA
TEREZINHA DE JESUS LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01079696818

VALIDADE
11/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12133888780

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

08583110816
GO113008040

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12133888780

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.825

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 08:58:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 889394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 09:38:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66531601180901320897-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.826

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a98ce6398247ffacdee78848d91d219c4
2eae31887c8969d1bde123982d3d43cd20904e84397a0eae4794a6f482a6a90db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66531601180901320822-1; Data: 16/01/2018 09:25:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI64774-WN1U;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JORGE BATISTA RAIMUNDO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1404570 SESP GO
CPF: 300.268.061-34
DATA NASCIMENTO: 20/10/1961
FILIAÇÃO: ANTONIO RAIMUNDO
SEBASTIANA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 02069950931
VALIDADE: 10/10/2021
1ª HABILITAÇÃO: 13/02/1987
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13374694 59
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO: 18/10/2016
08106386484
GO118154273
DETRAN GO (GOIÁS)
PROIBIDO PLASTIFICAR
13374694 59

P.M.S.A.L
FLS Nº 1828

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 08:59:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 889395

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 09:38:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66531601180901320822-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 1829

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a9188f84419f4d3fa5522a8bcf439b624
2eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2e12d516a5db6695af88a485046bf7109

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 1830

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 665316011809013207 54-1; Data: 16/01/2018 09:25:00
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI61762-8JUD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

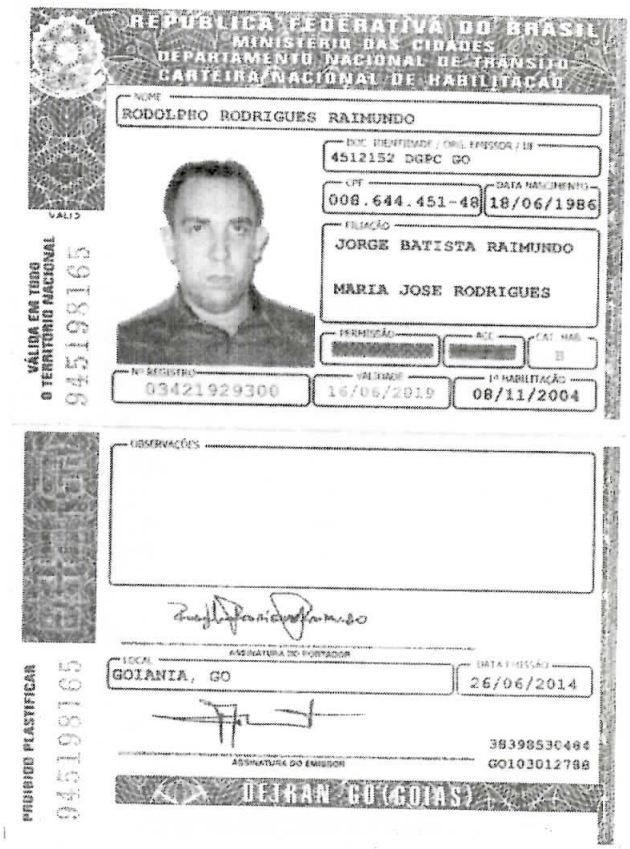

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1.833

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 08:59:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 889396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 09:38:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66531601180901320754-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 1832

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a96dc59c8d01012f58f492e66124087952eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2f9787299c2a5ba9e2c7c101f3211cd4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.I
FLS Nº 1833

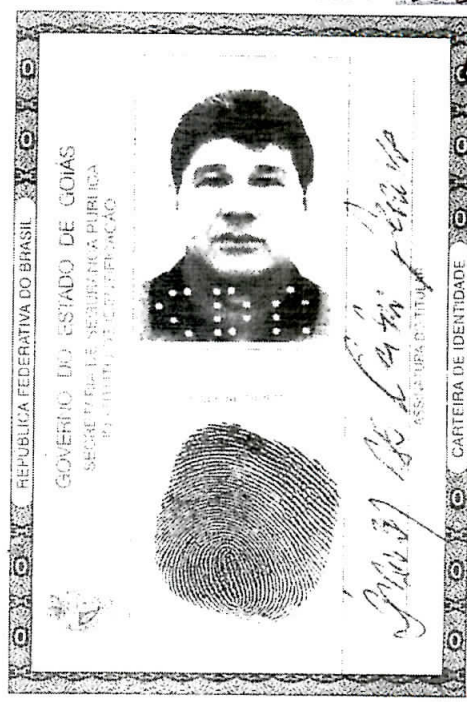

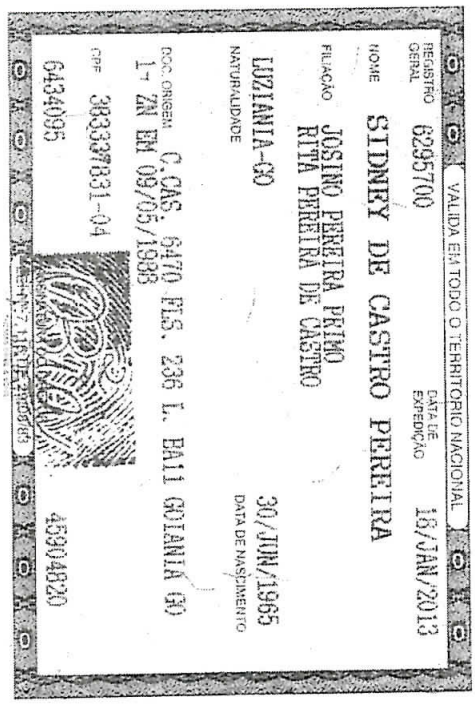

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 665324101709242706O7-1; Data: 24/10/2017 09:31:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY01366-07J0;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1834

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 07:15:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 840115

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 12:02:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66532410170924270607-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d38a61056134ae8831fa6aebf05472e1830eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2089e7d0a53993923178a9ef17145d994

DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

Distribuidora Brasil Com. de Prod. Médicos Hosp Ltda.
CNPJ: 07.640.617/0001-10 Insc. Estadual: 10.395.880 – 0
Fone: (62) 3565 - 1600

P.M.S.A.I.
FLS Nº 1.975

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.098/2018
ABERTURA: 27/09/2018 ÀS 09:00 HORAS.

PROPOSTA DE PREÇOS

E

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 - (Dist. Ind. Monte Horebe)
Conj. Margarida Procópio – Senador Canedo – Goiás. 75.254 - 872

DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

07.640.617/0001-10
DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Distrito Industrial Monte Horebe
Conjunto Margarida Procópio
CEP: 75.254-872
SENADOR CANEDO - GO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MATO GROSSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA PSF DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.972

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL TIPO: PRESENCIAL

A empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de Preços para O presente Pregão tem por finalidade: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA PSF DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

[redacted]TA CORRENTE BANCO BRASIL: AG: 4148-3 E CONTA CORRENTE: 32578-3
[redacted]NTATO: proposta@distbrasil.net/ FONE; 62 - 3565-1600
INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 10.395.880-0

TERMO DE REFERÊNCIA DO COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 1								
ITEM	QTD	Especificações	UND	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
46	5.000	PROPAFENONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	LIBBS	R$	1,50	R$ 7.500,00	Sete mil quinhentos reais
86	10.000	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	APSEN	R$	3,46	R$ 34.600,00	Trinta e quatro mil seiscentos reais
92	5.000	LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA ORAL	UNID	APSEN	R$	3,93	R$ 19.650,00	Dezenove mil seiscentos e cinqüenta reais
112	3.000	PASTA D AGUA, ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 50%, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UNID	JRD	R$	6,17	R$ 18.510,00	Dezoito mil quinhentos e dez reais
134	100.000	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	MEDQUIMICA	R$	0,69	R$ 69.000,00	Sessenta e nove mil reais
[redacted]	500	TERBINAFINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UNID	MEDLEY	R$	10,34	R$ 5.170,00	Cinco mil cento e setenta reais
136	1.000	TERBINAFINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	MEDLEY	R$	2,49	R$ 2.490,00	Dois mil quatrocentos e noventa reais
146	20.000	ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 87 MG + 199,8 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	TORRENT	R$	1,35	R$ 27.000,00	Vinte e sete mil reais
161	3.000	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UNID	PRATI	R$	2,55	R$ 7.650,00	Sete mil seiscentos e cinqüenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							**R$ 191.570,00**	**Cento e noventa e um mil quinhentos e setenta reais**

O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

P.M.S.A.L
FLS Nº 1977

Declaramos, Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os *tributos, fretes*, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Juridica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada. Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA
CNPJ. 07.640.617/0001-10
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 497.998.191-72

07.640.617/0001-10
DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Distrito Industrial Monte Horebe
Conjunto Margarida Procópio
CEP: 75.254-872
SENADOR CANEDO - GO

DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

Distribuidora Brasil Com. de Prod. Médicos Hosp Ltda.
CNPJ: 07.640.617/0001-10 Insc. Estadual: 10.395.880 – 0
Fone: (62) 3565 - 1600

P.M.S.A.L. 1974

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.098/2018
ABERTURA: 27/09/2018 ÀS 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, com sede na cidade de Senador Canedo, Estado: Goiás, à Rua: MP-6,n.º304,Qd:16-A Lt:01, Distrito Industrial Monte Horebe Bairro Margarida Procópio , CEP: 75.254-879,por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Filgueira de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º2995711 – SSP/GO, e do CPF n.º 497.998.191-72, DECLARA para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de pessoa menor de 18 anos, a partir de 14 anos, na condição de menor aprendiz.

07.640.617/0001-10
DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Distrito Industrial Monte Horebe
Conjunto Margarida Procópio
CEP: 75.254-872
SENADOR CANEDO - GO

Senador Canedo, 27 de Setembro de 2018

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA
CNPJ. 07.640.617/0001-10
Anderson Filgueira de Oliveira
Administrador Legal
CPF Nº 497.998.191-72
RG 2995711 – SSP/GO

DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

Distribuidora Brasil Com. de Prod. Médicos Hosp Ltda.
CNPJ: 07.640.617/0001-10 Insc. Estadual: 10.395.880 – 0
Fone: (62) 3565 - 1600

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.975

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.098/2018
ABERTURA: 27/09/2018 ÀS 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, com sede na cidade de Senador Canedo, Estado: Goiás, à Rua: MP-6,n.º304,Qd:16-A Lt:01, Distrito Industrial Monte Horebe Bairro Margarida Procópio , CEP: 75.254-879,por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Filgueira de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º2995711 – SSP/GO, e do CPF n.º 497.998.191-72, Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de Habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

07.640.617/0001-10
DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Distrito Industrial Monte Horebe
Conjunto Margarida Procópio
CEP: 75.254-872
SENADOR CANEDO - GO

Senador Canedo, 27 de Setembro de 2018

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA
CNPJ. 07.640.617/0001-10
Anderson Filgueira de Oliveira
Administrador Legal
CPF Nº 497.998.191-72
RG 2995711 – SSP/GO

DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

Distribuidora Brasil Com. de Prod. Médicos Hosp Ltda.
CNPJ: 07.640.617/0001-10 Insc. Estadual: 10.395.880 – 0
Fone: (62) 3565 - 1600

P.M.S.A.L. FLS Nº 1.976

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.098/2018
ABERTURA: 27/09/2018 ÀS 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, com sede na cidade de Senador Canedo, Estado: Goiás, à Rua: MP-6,n.º304,Qd:16-A Lt:01, Distrito Industrial Monte Horebe Bairro Margarida Procópio , CEP: 75.254-879,por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Filgueira de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º2995711 – SSP/GO, e do CPF n.º 497.998.191-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Senador Canedo, 27 de Setembro de 2018

07.640.617/0001-10
DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Distrito Industrial Monte Horebe
Conjunto Margarida Procópio
CEP: 75.254-872
SENADOR CANEDO - GO

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA
CNPJ. 07.640.617/0001-10
Anderson Filgueira de Oliveira
Administrador Legal
CPF Nº 497.998.191-72
RG 2995711 – SSP/GO

DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

Distribuidora Brasil Com. de Prod. Médicos Hosp Ltda.
CNPJ: 07.640.617/0001-10 Insc. Estadual: 10.395.880 – 0
Fone: (62) 3565 - 1600

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1977

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.098/2018
ABERTURA: 27/09/2018 ÀS 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, com sede na cidade de Senador Canedo, Estado: Goiás, à Rua: MP-6,n.º304,Qd:16-A Lt:01, Distrito Industrial Monte Horebe Bairro Margarida Procópio , CEP: 75.254-879,por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Filgueira de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º2995711 – SSP/GO, e do CPF n.º 497.998.191-72, DECLARA, para fins do disposto no Acórdão nº 1.127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, dessa Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

DECLARA, ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME COMPLETO DO SÓCIO – IDENTIDADE E CPF	FUNÇÃO	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL
Antônia Daniela Santana CPF 923.900.561-72 RG 3813996 DGPC/GO	Diretora Financeira	JUNTA COMERCIAL	15/06/2018	20180482610
Natalia Filgueira Santana de Oliveira CPF 041.307.021-22 RG 2.995.711 SSP/GO	Sócia	JUNTA COMRCIAL	15/05/2018	20180482610
Anderson Filgueira de Oliveira CPF 497.998.191-72 RG nº.2995711 SSP/GO	Procurador	Junta Comercial	15/05/2018	2018048610

Senador Canedo, 27 de Setembro de 2018

07.640.617/0001-10
DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Distrito Industrial Monte Horebe
Conjunto Margarida Procópio
CEP: 75.254-872
SENADOR CANEDO - GO

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA
CNPJ. 07.640.617/0001-10
Anderson Filgueira de Oliveira
Administrador Legal
CPF Nº 497.998.191-72
RG 2995711 – SSP/GO

P.M.S.A.I
FLS Nº 1978

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIA DANIELA SANTANA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Amarilis, Quadra 14, Lote 1, Cond Res Jardins Munique, Jardins Munique, CEP: 74.886-091, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Inhumas - GO, nascida aos 13 dias do mês de Janeiro de 1980, filha de Geraldo Santana Borges e Maria Amelia da Silva Borges, portadora da Cédula de Identidade de nº 3813996, 2º via, expedida pela DGPC/GO em 10/05/2002 e inscrita no CPF sob o nº 923.900.561-72;

NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada na Rua dos Amarilis, Quadra 14, Lote 1, Cond Res Jardins Munique, Jardins Munique, CEP: 74.886-091, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 19 dias do mês de Maio de 2001, filha de Anderson Filgueira de Oliveira e Antonia Daniela Santana, portadora da Certidão de Nascimento Livro A-154, Folha 164, Termo 106525 e inscrita no CPF sob o nº 041.307.021-22, neste ato assistida por sua mãe **ANTONIA DANIELA SANTANA**, já qualificada acima e por seu pai **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua dos Amarilis, Quadra 14, Lote 1, Cond Res Jardins Munique, Jardins Munique, CEP: 74.886-091, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Itaguaru - GO, nascido aos 21 dias do mês de Abril de 1974, filho de Antoninho Inocêncio de Oliveira e Ednalva Filgueira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade de nº 2.995.711, expedida pela SSP/GO em 16/08/1989 e inscrito no CPF sob o nº 497.998.191-72.

Únicas sócias proprietárias da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** com expressão fantasia **"DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **RUA MP- 06, LOTE 01, QUADRA 16-A, Nº 304, DISTRITO INDUSTRIAL MONTE HOREBE, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, CEP: 75.250-000, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.640.617/0001-10, com seu contrato original devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202243110, resolvem nesta data proceder a **5ª (quinta) alteração de seu contrato social,** considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera o endereço de sua sede, que passa a ser: **RUA MP 6, LOTE 01, QUADRA 16-A, Nº 304, POLO EMPRESARIAL MONTE HOREBE, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, CEP: 75.254-872, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera seu OBJETO SOCIAL que passa a ser: **COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ...NTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLOGOS, ...E PERFUMARIA, COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ...S.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35438-BUDY
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 583118061809135305881; Data: 18/06/2018 09:14:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1.979

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando as alterações ocorridas, procede à CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social, razão porque suas cláusulas passam a ter a seguinte redação:

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Da Denominação, Sede e Filiais

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com expressão fantasia **"DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS"**, com sede na **RUA MP- 06, LOTE 01, QUADRA 16-A, Nº 304, DISTRITO INDUSTRIAL MONTE HOREBE, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, CEP: 75.254-854, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS,** e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Do Objeto Social

A sociedade explora o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLOGOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E CIRÚRGICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Do Prazo e Duração

A sociedade iniciou suas atividades em **25/09/2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:
Do Capital Social e Quotas:

O Capital Social é de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA - GO
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35437-PTYB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5831180618091353058B-2; Data: 18/06/2018 09:14:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L
FLS Nº 1980

I – O Capital está assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R$
ANTONIA DANIELA SANTANA	99 %	990.000	990.000,00
NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	01 %	10.000	10.000,00
TOTAL	100 %	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA:
Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios **sem prévio e expresso consentimento do outro**, ao qual em igualdade de condições e de preço, assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da averbação da alteração contratual.

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social, devidamente assinado pelos sócios anuentes.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenhá-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo.

CLÁUSULA SEXTA:
Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: As obrigações dos sócios tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam esponsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

1º CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-J
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35436-5U3W:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 583118061809135305883; Data: 18/06/2018 09:14:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SÉTIMA:
Do Sócio Remisso

O sócio remisso deve ser notificado pela sociedade para, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumpra as suas obrigações sociais, nos termos dos arts. 1.058 e 1.004 do Código Civil Brasileiro. Não o fazendo, responderá pelos danos emergentes causados, independentemente da sua contribuição.

Parágrafo Primeiro: Verificada a mora, os sócios representantes da maioria do capital social, poderão preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir a sua participação ao montante efetivamente integralizado, sendo o capital social reduzido proporcionalmente, de acordo com o previsto no §1º do art. 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O capital social não será reduzido, nos termos do §1º do art. 1.031 do Código Civil, caso os demais sócios suprirem o valor correspondente à participação do sócio remisso.

CLÁUSULA OITAVA:
Da Administração da Sociedade

A administração da Sociedade é de competência da sócia **ANTONIA DANIELA SANTANA**, a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de renúncia do administrador sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

CLÁUSULA NONA:
Do Uso da Denominação Social

APENAS a sócia **ANTONIA DANIELA SANTANA** faz uso da denominação social, **assinando separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e vores.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 583118061809135305884; Data: 18/06/2018 09:14:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35435-4DDH;
Valor Total do Ato: R$ 4.23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L
FLS Nº 1,982

CLÁUSULA DÉCIMA:
Do(s) Administrador(es) Não Sócio(s)

Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investir-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Segundo: O mandato, na hipótese de administrador não sócio, terá o prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Terceiro: O mandato do administrador não sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: No caso de renúncia do administrador não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

Parágrafo Quinto: Nos 10 (dez) dias subseqüentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

Parágrafo Sexto: O modo de remuneração dos administradores não sócios será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Dos Sócios Administradores

Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Da Interdição ou Morte de Sócio

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente [illegible] um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5831180618091353058B-5; Data: 18/06/2018 09:14:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHB35434-R7PH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente proibida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

Parágrafo Quarto: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 583118061809135305886; Data: 18/06/2018 09:14:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35433-MOWM.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Será expressamente admitida à exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Terceiro: Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Quarto: Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos conforme "Caput" da Clausula Décima Quarta e seus incisos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de AMBAS as sócias. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Da Retirada Pró-Labore

SOMENTE a sócia **ANTONIA DANIELA SANTANA** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35432-2G1P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 583118061809135305 68-7; Data: 18/06/2018 09:14:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Esl. Valber de Miranda Gaudêncio
Titular

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.985

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Do Desimpedimento dos Administradores

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Das Omissões das Disposições Contratuais

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
Do Foro

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleita a 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74120-070, município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 10 de abril de 2018.

ANTONIA DANIELA SANTANA

NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
(neste ato assistida por sua mãe **ANTONIA DANIELA SANTANA**)

NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
(neste ato assistida por seu pai **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB36431-QBH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5831180618091353058-8; Data: 18/06/2018 09:14:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52200243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.986

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

0205180508102809460184 4 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por verdadeira a assinatura de ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. Dou fé Em Test° _____ da Verdade
Goiânia-GO, 30/05/2018 - 12:33:13h cs211854 *0039

Danilo Gerardo Gomes Silva Escrevente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
ANTONIA DANIELA SANTANA. ANTONIA DANIELA SANTANA
pessoa(s) que, por mim devidamente identificada(s), é/são (civelmente capaz)
apresentou(aram) em minha presença
0204180228103309463290 9 a 0204180228103309463290 9
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade
Goiânia-GO, 29 de Maio de 2018
DANUBIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35430-HBC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5831180618091353058 8-9; Data: 18/06/2018 09:14:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.987

(Continuação da 5ª Alteração Contratual da empresa da Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ/MF: 07.640.617/0001)

NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
(menor assistida)

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a declaração de
NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e que presenciou(ram)
aposição(ões) em minha presença
02041B0228103309463291 1
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Dou fé. Em Testemunho
Goiânia GO, 29 de Maio de 2018
DANUBIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
AA207207

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35429-4H4E
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 583118061809135305B8-10; Data: 18/06/2018 09:14:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 11:18 SOB Nº 20180482610.
PROTOCOLO: 180482610 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802342553. NIRE: 52202243110.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-
EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 07:55:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 09:53:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58311806180913530588-1 a 58311806180913530588-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940e8b27a20cc44cbcb84b8e6f07ef87160228669109aa3ab1b4ec06b7722efb105ba8960ac8047d2d1abbfbd26ca349754

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 1,979

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3813896-2.A VIA — 10/MAI/2002

ANTONIA DANIELA SANTANA

GERALDO SANTANA BORGES
MARIA AMELIA DA SILVA BORGES

INHUMAS-GO — 13/JAN/1980

C.NAS. 8024 FLS. ? L. A-9 CRC.INHUMAS.GO
EM 21/01/1980

923900561-72

13132440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Antonia Daniela Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-070 - Fone/Fax: (83) 3244-7404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 583111041817271700061-1; Data: 11/04/2018 17:33:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT13684-2FKZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1980

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, valendo a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ANTONIA DANIELA SANTANA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANTONIA DANIELA SANTANA

Nº da Inscrição

923900561-72

Data do Nascimento

13/01/80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 583111041817271700061-2; Data: 11/04/2018 17:33:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT13683-NU2A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 16:58:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 957789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 12:09:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58311104181727170061-1 a 58311104181727170061-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f347c55ca3da8cd07a4a3c0a69bdbd7e73228669109aa3ab1b4ec06b7722efb1059b246cf47f7cc807304fa5dc3fb9f756

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 1982

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 583105061813412302 33-1; Data: 05/06/2018 13:43:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY91769-C9V6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 09:55:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 13:48:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58310506181341230233-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283cede8ab603362ee13c39081733635ee721169b228669109aa3ab1b4ec06b7722efb1051436a114ae01f13e8adeb5abed75f08b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.995.711 DATA DE EMISSÃO 16-ago-1989

ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA

Antoninho Inocêncio de Oliveira

Ednalva Filgueira de Oliveira

Itaguaru-GO, 21-abr-1974
DATA DE NASCIMENTO

CN.nº 5.936 L.7 fls.162, exp. em Itaguaru-GO, em 06-jul-1976.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Anderson Filgueira de Oliveira

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1,984

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-005 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 2244-1404 - Fax: (83) 2244-1404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 583111041817271701 32-1; Data: 11/04/2018 17:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT13686-SC16;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1.985

CIC

497556191 72

ANDERSON FIGUEIRA DE OLIVEIRA

21.04.74

Anderson Figueira de Oliveira

031/0091-7

GOIASBANCO

0120100-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 583111041817271701 32-2; Data: 11/04/2018 17:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT13685-7FWL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wálber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 16:59:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 957788

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 12:09:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 583111041817271701 32-1 a 583111041817271701 32-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f317931f7eedfdfdf1fd9deb5c14a32bef228669109aa3ab1b4ec06b7722ef
b105d4b3be203ff3527bf970c0de2b90e58a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.I
FLS Nº 2046

GREEN
FARMACÊUTICA

Habilitação

P.M.S.A.J
FLS Nº 2.047

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO,** brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP,** com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015, 20160794170 em 29/02/2016 e 20166545384 de 01/11/2016. Fazendo uso do que lhes permite o "inciso" 3 do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, **altera e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para EIRELI,** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da empresa passa a ser na **Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625**.

CLÁUSULA SEGUNDA = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissánitarios, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

CLÁUSULA TERCEIRA = **SAIDA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO.**

CLÁUSULA QUARTA = **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: A sócia retirante **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende, cede, transfere e dá plena quitação em 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**.

CLÁUSULA QUINTA= **QUITAÇÃO DE QUOTAS**: A sócia retirante: **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, dá ao sócio remanescente, **ALESSANDRO JEFFERSON**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L
Fls Nº 2.048

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

PADILHA, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	**100**	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = **DA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL:** Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA = DO NOME EMPRESARIAL: passa a ser **GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA OITAVA = Em razão das modificações ora ajustada, transcreve-se o Ato Constitutivo de EIRELI com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e Lei 11.638 de 2007, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A empresa girará sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP,** com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA = A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissánitarios, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

CLÁUSULA QUARTA = A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R$ **100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ **100.000,00** (cem mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	**100**	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA = A administração da **EIRELI** caberá ao titular **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA = O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabe ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA = O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA = Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Fica eleito o foro de **Toledo**, Estado do **Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = O instrumento de ato Constitutivo de EIRELI, será assinado pelo empresário, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 01 de Novembro de 2017.

Alessandro Padilha
Alessandro Jeferson Padilha
CPF: 040.269.629-89

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
CPF: 072.521.789-86

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Larcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-410 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº 9vvtG.zVaBN.4hb9x-5YQ3m.7jODD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinaturas de ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO. 1276261*0015. Dou fé. Toledo, 07 de novembro de 2017. 16:51:10h.

2º TABELIONATO REIS
Vânia Maria Gonçalves
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GREEN FARMACÊUTICA

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.051

ANEXO 02

AO (À) PREGOEIRO (A)
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **Green Farmacêutica Eireli – EPP,** CNPJ nº **03.411.908/0001-86**, sediada à **Rua Barão do Rio Branco, 4677 – Jardim Gisela – Toledo/PR**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo/Paraná, 27 de Setembro de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Centro
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.052

ANEXO 04

AO (À) PREGOEIRO (A)
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Green Farmacêutica Eireli – EPP,** CNPJ nº **03.411.908/0001-86**, sediada à **Rua Barão do Rio Branco, 4677 – Jardim Gisela – Toledo/PR**, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo/Paraná, 27 de Setembro de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
REEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Centro
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.053

GREEN
FARMACÊUTICA

ANEXO 07

AO ÓRGÃO DE CADASTRO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pelo presente a empresa. **Green Farmacêutica Eireli – EPP,** CNPJ nº **03.411.908/0001-86**, sediada à **Rua Barão do Rio Branco, 4677 – Jardim Gisela – Toledo/PR**, DECLARA para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de pessoa menor de 18 anos, a partir de 14 anos, na condição de menor aprendiz.

Toledo/Paraná, 27 de Setembro de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Centro
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

P.M.S.A.I
FLS Nº 2.054

ANEXO 08

AO (À) SR.(A) PREGOEIRO(A)
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

Pelo presente a empresa. **Green Farmacêutica Eireli – EPP,** CNPJ nº **03.411.908/0001-86**, sediada à **Rua Barão do Rio Branco, 4677 – Jardim Gisela – Toledo/PR**, DECLARA, para fins do disposto no Acórdão nº 1.127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, dessa Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, DECLARA, ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

Toledo/Paraná, 27 de Setembro de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Centro
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.085

GREEN FARMACÊUTICA

ANEXO 03

AO (À) PREGOEIRO (A)
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Nome de Fantasia: **Green Farmacêutica Eireli - EPP**
Razão Social: **Green Farmacêutica Eireli - EPP**
CNPJ: **03.411.908/0001-86** INSC. EST.: **90.635.779-84**
Endereço: **Rua Barão do Rio Branco, N°4677, Jardim Gisela**
Cidade: **Toledo/Paraná**
E-mail: greenlicitacao@hotmail.com
CEP: **85.85.905-625** Telefone/Fax: **(45) 3053-0077**
Banco: **Sicoob** Nº: **Bancoob** Conta: **11527-4** Agência: **4370**
Nome do Representante Legal: **Alessandro Jeferson Padilha**
RG: **7.210.997-0 SSP/PR** CPF: **040.269.629-89**

2 PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total dos itens, de acordo com o anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3 PROPOSTA

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Marca	V.Unit	Total
1	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	UNID	1.000	BOEHRINGER	R$ 22,230	R$ 22.230,00
2	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 32 MCG, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	UNID	5.000	E M S	R$ 15,960	R$ 79.800,00
4	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 64	UNID	5.000	E M S	R$ 26,310	R$ 131.550,00

GREEN FARMACÊUTICA

	MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO NASAL					
38	FENAZOPIRIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UNID	10.000	UNIAO QUIMICA	R$ 0,340	R$ 3.400,00
63	ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	2.000	PRATI	R$ 5,640	R$ 11.280,00
169	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG CRESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID	10.000	E M S	R$ 1,290	R$ 12.900,00
						R$ 261.160,00

Valor da Proposta: R$ 261.160,00 (Duzentos e sessenta e um mil e cento e sessenta reais).

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4.2 Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 15 (quinze) dias, em entrega única.

4.3 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Toledo/Paraná, 27 de Setembro de 2018.

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

PREGÃO ELETRONICO Nº. 09/2018

DADOS DA PROPOSTA

⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 90 (noventa) dias.

⇒ A validade dos produtos será de 75% conforme edital.

⇒ A entrega dos produtos será efetuada em 15 dias de acordo com o edital.

⇒ O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a data de recebimento dos produtos conforme o edital.

⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.

⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

Luiz Eduardo Giacomel
Setor Comercial
RG: 2088025172
CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

P.M.S.A.L.
FLS Nº 00088

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGENCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-67
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
3	5.000	UNID	BUDESONIDA 50MCG/DOSE SUSP. NASAL FRS	BIOSINTETICA	30,000	R$ 150.000,00
11	1.000	UNID	BROMETO DE IPATROPIO 0,02MG/ML SOL. PARA INALACAO FRS 20ML	HIPOLABOR	0,780	R$ 780,00
12	1.000	UNID	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL. PARA INALACAO FRS	HIPOLABOR	3,100	R$ 3.100,00
16	50.000	UNID	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,380	R$ 19.000,00
17	30.000	UNID	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG + 400UI	BIONATUS	0,120	R$ 3.600,00
18	10.000	UNID	CARBONATO DE CALCIO 1250MG	PHARMASCIENCE	0,080	R$ 800,00
19	30.000	UNID	CARBONATO DE CALCIO DE OSTRA + COLECALCIFEROL 1250MG + 200UI	VITAMED	0,090	R$ 2.700,00
20	30.000	UNID	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.500 MG + 400 UI	BIONATUS	0,130	R$ 3.900,00
27	2.000	UNID	CLARITROMICINA 500MG	MEDLEY	4,500	R$ 9.000,00
50	5.000	UNID	TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	0,210	R$ 1.050,00
53	1.000	FRS	DEXAMETASONA 0,5MG/ML ELIXIR FRS	FARMACE	1,500	R$ 1.500,00
54	500	UNID	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR FRS	PHARLAB	0,050	R$ 25,00
83	10.000	UNID	HEDERA HELIX L 15MG/ML XAROPE FRS	ARESE	15,400	R$ 154.000,00
89	2.000	UNID	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRS	PHARMASCIENCE	7,450	R$ 14.900,00
90	5.000	UNID	CARBIDOPA + LEVODOPA 50MG + 200MG	CRISTALIA	1,050	R$ 5.250,00
105	30.000	UNID	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	0,077	R$ 2.310,00

Luiz Eduardo Giacomel
Setor Comercial
RG: 2088025172
CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

P.M.S.A.
Fls Nº 1083

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

P.M.S.A.I
FLS Nº 2091

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2018

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com o Município, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.666/1.993).

Barão de Cotegipe – RS, 27 de Setembro de 2018

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Giacomel
Setor Comercial
RG: 2088025172
CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 2092

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT
***Licitação* Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Barão de Cotegipe – RS, 27 de Setembro de 2018.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Giacomel
Setor Comercial
RG: 2088025172
CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

P.M.S.A.L.
FLS Nº 2.093

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Barão de Cotegipe – RS, 27 de Setembro de 2018.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Giacomel
Setor Comercial
RG: 2088025172
CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PMSTO.A.L
FLS Nº 2094

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Barão de Cotegipe – RS, 27 de Setembro de 2018.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Giacomel
Setor Comercial
RG: 2088025172
CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 2095

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

Eu, Luiz Eduardo Giacomel, na qualidade de representante legal da empresa citada ao cabeçalho desta, declara para fins de participação na qualidade de proponente no certame licitatório e para a concentração junto ao poder público, sob as penas da lei, que a empresa não possui emitida contra si, declaração de idoneidade, expedida em face de inexecução de total ou parcial de contratos com os outros entes públicos, em qualquer de suas esferas, nos termos do Inciso IV do Artigo 87 e Inciso III do Artigo 88 da Lei Federal 8.666/93, lei de licitações e contratos.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na integra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos; declaro ainda que não incorra contra si, as demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 27 de Setembro de 2018.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Giacomel
Setor Comercial
RG: 2088025172
CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

P.M.S.A.I.
FLS Nº 2096

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: **Luiz Eduardo Razzia Giacomel**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG nº. **2088025172– SSP/ RS,** e CPF nº. **027.189.970-01**.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda. sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 4,60 Selo Digital Lei 12692/06-RS nº 0139.00.17G0002.07427 (R$ 1,40)
Barão de Cotegipe, 07/02/2018. Em testemunho da verdade.
Tabelã Designada

Barão de Cotegipe, 06 de Fevereiro de 2018.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente
CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258007021815293700 32-1; Data: 07/02/2018 15:34:58
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL62395-TLQL; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 15:53:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 909427

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 15:35:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800702181529370032-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd234e3fffd5d6440f1b77811fe6e67740abc17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d431284ad389b99543297ef21ed1d257

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258024111713501105 37-1; Data: 24/11/2017 13:51:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35752-TA6Z; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L FLS Nº 2,verso

JUCERGS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258024111713501105 37-2; Data: 24/11/2017 13:51:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35751-GEAJ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.I
FLS Nº 2.101

JUCERGS

IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração
Cláusula Sexta
A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro
A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo
A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258024111713501105 37-3; Data: 24/11/2017 13:51:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35750-SXP3; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L FLS Nº 2.102

JUCERGS

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações
Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico
Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração
Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(RS), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA

Edivar Szymanski

Cartório DARIVA

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 990.819.970-68

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 155 - Fone: (54) 3523 2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Vilson Szymanski com conteúdo financeiro e dou fé.
Emol.R$ 13,40
Barão de Cotegipe, 18/10/2017. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.17.00002.01045 (R$ 2,80)
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

GARANTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.J
FLS Nº 2.163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d63c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

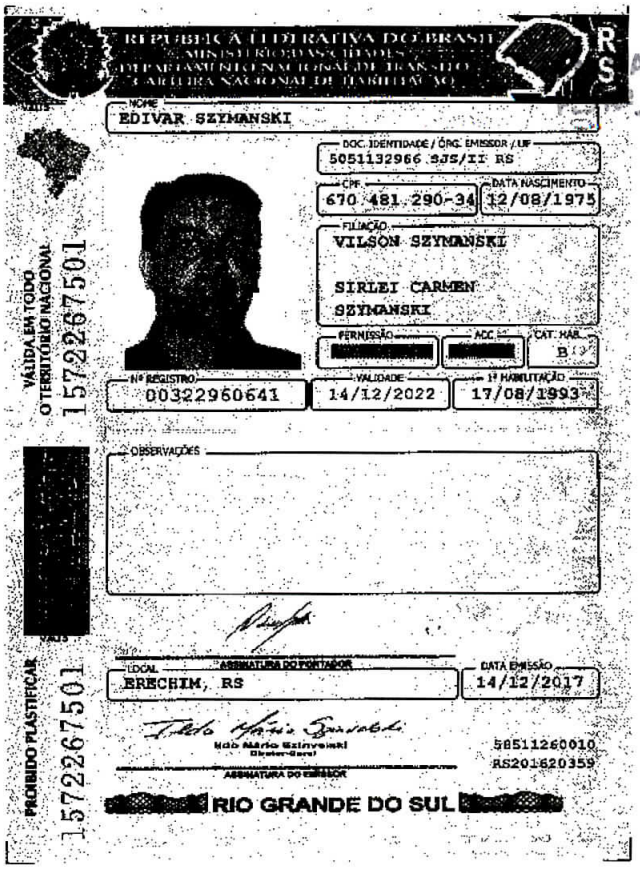

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDIVAR SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5051132966 SJS/II RS

CPF
670 481 290-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1975

FILIAÇÃO
VILSON SZYMANSKI
SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00322960641

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/12/2017

João Mário Szymanski
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

58511260010
RS201620359

[redacted] RIO GRANDE DO SUL [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

157226750 1

[redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR

157226750 1

A.I 2.104

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.870-0
Av. Presidente Emílio Pessoa 1745 - Barro Das Estradas - João Pessoa/PB CEP 58023-305 Tel. (83) 3544-3434 / Fax (83) 3244-3434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800301180842200298-1; Data: 03/01/2018 08:48:26

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF45231-C16B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.I
FLS Nº 2.105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 10:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 08:48:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800301180842200298-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05c7f963b6da6f98aaa430eb744e5a597a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3697c2f9bf27621ce0fc8b5a70aa9092f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.506

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

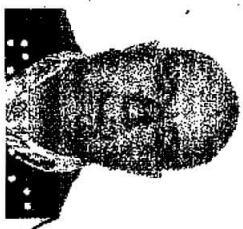

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME
VILSON SZYMANSKI

FILIAÇÃO
STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE
BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1951

DOC. ORIGEM
C.CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CPF
162.522.250-53

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18257369

18257369

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258010091815202703 17-1; Data: 10/09/2018 15:34:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL72915-P97Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 15:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1072212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2019 15:34:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801009181520270317-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d09a8b16ae9f762b137638273e57bb721817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f0f25ec6a6d14a341f12c8a64a636694

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.166

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Santo Antônio do Leste - MT
Ref. Pregão Eletrônico nº 009/2018

ÍNDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Prezados senhores, Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S.ª os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

1. Proposta
2. Declarações
3. Dados da Empresa
4. Contrato Social
5. CNPJ
6. DI/RE
7. Regularidade com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União/ INSS
8. Regularidade com a Fazenda Estadual
9. Regularidade com a Fazenda Municipal
10. FGTS
11. Certidão Trabalhista
12. Atestado de Capacidade Técnica (02)
13. Autorização de funcionamento comum
14. Autorização de funcionamento especial
15. Alvará sanitário (SUS)
16. Alvará Licença (MUNICIPAL)
17. Certidão de Regularidade Farmacêutica (CRF)
18. Falência Concordata

Barão de Cotegipe, 27 de setembro de 2018.

P.M.S.A.I
FLS Nº 2.167

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

ESTADO DO MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

04.217.362/0001-90

RUA A JARDIM SANTA INÊS Nº 367.

78.628-000 SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 – Processo Nº 098/2018

RECEBIMENTO ATÉ 26/09/2018 ÀS 17:00 // LANCES 27/09/2018 ÀS 09:00

VAL. PROP: 60 DIAS * VIG. DO CONTRATO: 12 MESES DA PUBL.**

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.

Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

	Prazo de Entrega	*Validade da Proposta*				*Pagamento*		
	CONFORME EDITAL	*CONFORME EDITAL*				*CONFORME EDITAL*		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO MÁXIMO P/ COMPRA	NOME COMERCIAL	MARCA	PREÇO R$ UNIT	PREÇO R$ TOTAL
13	CABERGOLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3.000	UNID	R$ 13,58	GENÉRICO	PRATI	9,99	29.970,00
24	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	300.000	UNID	R$ 0,15	GENÉRICO	PRATI	0,06	18.000,00
32	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL, FRASCO COM 30ML.	5.000	FR	R$ 0,98	NASOJET	NATULAB	0,77	3.850,00
34	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5.000	UNID	R$ 0,46	AMYTRIL	CRISTALIA	0,25	1.250,00
61	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	10.000	UNID	R$ 0,29	ALDOSTERIN	ASPEN	0,15	1.500,00
71	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM EM FRASCO, VIA ORAL	1.000	FR	R$ 8,17	GENÉRICO	PRATI	7,30	7.300,00
72	MIKANIA GLOMERATA + GUACO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100 ML	10.000	FR	R$ 2,85	XAROPE DE GUACO	NATULAB	2,03	20.300,00
80	HIDROXIDO DE ALUMINIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10.000	UNID	R$ 3,92	ALUMIMAX	NATULAB	1,98	19.800,00
84	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	50.000	UNID	R$ 2,07	IBUPROTRAT	NATULAB	1,12	56.000,00
87	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5.000	UNID	R$ 1,86	TRAXONOL	GEOLAB	0,80	4.000,00
93	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5.000	UNID	R$ 0,14	EUTHYROX	MERCK	0,08	400,00
94	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5.000	UNID	R$ 0,16	EUTHYROX	MERCK	0,08	400,00
106	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA PÓ, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	3.000	UNID	R$ 2,89	GENÉRICO	PRATI	2,85	8.550,00
119	RIFAMPICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2.000	UNID	R$ 3,05	RIFOTRAT	NATULAB	3,94	7.880,00
129	"SULFATO FERROSO - SULFATO FERROSO XAROPE, LIQUIDO 5MG/ML, ORAL "	3.000	UNID	R$ 3,32	MASFEROL	NATULAB	1,36	4.080,00

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Demais itens: conforme especificações do edital.

Barão de Cotegipe, 27/09/2018 às 09:37:50

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

	Prazo de Entrega	Validade da Proposta				Pagamento			
	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL				CONFORME EDITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO MÁXIMO P/ COMPRA	NOME COMERCIAL	MARCA	PREÇO R$ UNIT	PREÇO R$ TOTAL
144	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20.000	UNID	R$ 1,63	EPILENIL	BIOLAB	0,51	10.200,00
145	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20.000	UNID	R$ 0,19	EPILENIL	BIOLAB	0,18	3.600,00
152	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20.000	UNID	R$ 0,13	GENÉRICO	MEDQUIMICA	0,12	2.400,00
154	HIDROXIDO DE ALUMINIO, ASSOCIADO AO HIDROXIDO DE MAGNESIO, 60MG+40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	2.000	UNID	R$ 6,37	KOLLANGEL	NATULAB	2,05	4.100,00
166	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5.000	UNID	R$ 3,85	GENÉRICO	HIPOLABOR	3,48	17.400,00
171	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	100.000	UNID	R$ 0,06	GENÉRICO	PRATI	0,04	4.000,00
							VALOR TOTAL	**224.980,00**
							Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta reais	

A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 15 (quinze) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

02520829/0001-40
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
Gleison Sachet
Sócio-Gerente

Barão de Cotegipe, 27/09/2018 às 09:37:50

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Declaramos concordar com todos os termos e condições do edital.

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

P.M.S.A.L
FLS Nº 9.169

Município de Santo Antônio do Leste - MT

Ref. Pregão Eletrônico nº 009/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

Dimaster Comercio Produtos Hosp. Ltda., inscrita no CNPJ n°02.520.829/0001-40, por intermédio de seu representante legal , **DECLARA**, para fins do disposto nos Acórdãos nº. 1127/09 e 2745/2010, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de chefia, direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Jaquirana - RS . Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	RG	ENDEREÇO COMPLETO	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTANTE LEGAL	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL
Odair J. Balestrin	811.773.489-34	12R-2237502	Rua: Vasco da Gama, 33 Apt. 01	Sócio - proprietário	Junta comercial	09-05-2018	43.203.749.966
Gleison Sachet	650.526.920-72	8051134719	Rua: Vasco da Gama, 33 – Apt. 02	Sócio - Proprietário	Junta Comercial	09-05-2018	43.203.749.966

Barão de Cotegipe, 27 de setembro de 2018.

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 650.526.920-72
Sócio - Proprietário

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

P.M.S.A.
FLS. Nº 8173

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Santo Antônio do Leste - MT
Ref. Pregão Eletrônico nº 009/2018

DECLARAÇÃO

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, **DECLARA,** que os materiais cotados atendem à todas as especificações contidas no Edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas, seguro, fretes, fornecimento de certidões e documentos e outros de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e se compromete , caso vencedora , a substituir , sem ônus , os produtos que vierem a ser rejeitados pela administração.

Concordamos integralmente com todos os termos do edital.

Barão de Cotegipe, 27 de setembro de 2018.

Gleison Sachet
RG: 8051134719
CPF: 65052692072
Sócio proprietário

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

P.M.S.A.L. FLS Nº 2.172

Município de Santo Antônio do Leste - MT
Ref. Pregão Eletrônico nº 009/2018

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, Sr. Gleison Sachet, portador da carteira de identidade nº. 8051134719, SSP/RS e do CPF nº 650.526.920-72 declara para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Barão de Cotegipe, 27 de setembro de 2018.

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 65052692072
Sócio - Proprietário

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

FLS Nº 2173

Município de Santo Antônio do Leste - MT
Ref. Pregão Eletrônico nº 009/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, estabelecida a Rodovia BR 480 - 180, na cidade de Barão de Cotegipe RS, por intermédio de seu representante legal, declara que **não esta declarada INIDONEA** para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos do inciso IV. Art. 87, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispões o parágrafo 2. do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Barão de Cotegipe, 27 de setembro de 2018.

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 65052692072
Sócio - Proprietário

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

PMSAL
FLS Nº 2.174

Município de Santo Antônio do Leste - MT
Ref. Pregão Eletrônico nº 009/2018

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada a Rodovia BR 480 - 180 na cidade de Barão de Cotegipe RS. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA a sob as penas da lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Estamos ciente e de acordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Barão de Cotegipe, 27 de setembro de 2018.

Gleison Sachet
RG: 8051134719
CPF: 65052692072
Sócio - Proprietário

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.175

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

DADOS DA EMPRESA

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rodovia BR 480 – 180
Barão de Cotegipe – RS
Cep. 99740-000
CNPJ. 02.520.829/0001-40
Insc. Estadual: 170/004112
Insc. Munic. 450
Fone: 54-3523-2600
Fax: 54-3523-2620
E-mail: pregao@dimaster.com.br
E-mail 2: licitacao@dimaster.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Ag.: 5122-5
C.C 7468-3

Representante legal:

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 650.526.920-72
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Sócio gerente
End. Rua Vasco da Gama – 33 Apt. 02
Centro
Barão de Cotegipe – RS
Cep. 99740-000

P.M.S.A.L.
FLS Nº 2.176

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP – SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP – RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº4528391, em sessão de 03/11/2017, inscrita do CNPJ/MF nº02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA FILIAL

SEGUNDA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841469, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede, filial e prazo de duração
PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:
- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841469, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:
- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II – Do Capital e das Quotas
SEXTA: O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 2.177

quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:
a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possuí 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
b) o sócio **GLEISON SACHET**, possuí 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são indeléveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração
NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.
§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetos social.
§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões
DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.
§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio
DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§ 1° - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.
§2° - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1° - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2° - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI – Do Exercício Social
DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII – Disposições Finais
DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim–RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe–RS, 09 de maio de 2018.

Odair José Balestrin

Gleison Sachet

Priscila Barp R. Czapla
OAB/RS 86939

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabelião de Notas Designada Marisa Maineki Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Odair José Balestrin, Priscila Barp Rodrigues Czapla, Gleison Sachet, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 20,40, Selo Digital Lei 12862/06/RS: nº 01330018000107623, 07624 / Lei 07624 IRS 4,20. Barão de Cotegipe, 24/05/2018. Em testemunho da verdade.
Tabelião Designada Substituto
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maineki Dariva
Tabelião de Notas Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE